

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
UNIDADE CIENTIFICO-PEDAGÓGICA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



MESTRADO EM EMPREENDEDORISMO E SERVIÇO SOCIAL

A Participação nas Redes Sociais

Orientador: Professora Doutora Maria João Simões

Orientando: Germano José da Conceição Pinto Borges nº m1783

Covilhã, 30 de Agosto de 2008

Agradecimentos

A concretização desta dissertação de mestrado, só foi possível com a colaboração de algumas pessoas às quais quero expressar os meus sinceros agradecimentos.

Em primeiro lugar, à Professora Doutora Maria João Simões, pela sua disponibilidade, rigor e inteligência na orientação desta tese.

Agradecimentos à autarquia de Peso da Régua, nomeadamente à Dr.^a Catarina pela sua inteira disponibilidade.

Agradeço aos representantes das entidades entrevistadas pela enorme receptividade.

Uma palavra de apreço à minha família pela paciência e pelo apoio incondicional nesta caminhada.

Um agradecimento especial à minha namorada Caroline, pela confiança, compreensão, apoio, e amor nos momentos mais difíceis.

Aos amigos e colegas, uma palavra de afecto pelo apoio demonstrado.

Resumo

Esta dissertação tem como objectivo criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais.

Para a concretização deste objectivo optou-se pela metodologia intensiva-qualitativa, concretizada através de entrevistas a responsáveis de entidades pertencentes ao CLAS (Conselho Local de Acção Social) de Peso da Régua e de uma análise documental alargada. A análise das informações passou sempre pela interligação do acervo teórico apresentado com as técnicas acima descritas.

Sendo assim, foi possível estabelecer níveis de complexidade crescente da participação das entidades nas redes sociais e averiguar o tipo de participação subjacente em cada nível. Para além disso, em cada nível descortinado identificou-se as oportunidades e/ou dificuldades da participação das organizações na rede social.

Em relação a esta questão constata-se que as principais dificuldades de participação passam por uma integração interorganizacional reduzida de algumas organizações na rede social, nomeadamente porque se situam no mais baixo nível de participação designado de “assistir às reuniões”. Seguidamente, verifica-se que uma das dificuldades passa por um visível hiato entre o que desejam as entidades e o que efectivamente conseguem alcançar na rede social. Por último, os obstáculos de participação relacionam-se com uma carência de técnicos e representantes com a formação e a competência adequada para o trabalho em rede e a verificação que na rede social existem organizações com mais poder do que outras.

No entanto, existem oportunidades de participação que devem ser realçadas que passam pela vontade expressa das organizações de exporem os problemas sociais do concelho com propostas com algum grau de sustentabilidade. Contudo, uma recomendação passa pelo reforço da oferta formativa, não só dos técnicos da rede social, mas igualmente dos representantes das organizações e dos seus próprios dirigentes sobre a importância da rede social e sobre a metodologia do trabalho em rede.

Palavras-chave: rede social; parceria; participação

Abstract

This essay aims to create a typology of participation of the entities in social networks.

The achievement of this objective has opted for the methodology intensive-qualitative, achieved through interviews done to entities responsible of CLAS (Conselho Local de Acção Social) of Peso da Régua and from a documentary examining enlarged. The analysis of the information was always done by the interconnection of the theoretical pile with the referred techniques.

As it were, it was possible to establish levels of increasing complexity from entities' participation on social networks and inquire about the underlining type of participation in each level. Furthermore, in each level discovered it has identified the opportunities and/or difficulties of organisations' participation in the social network.

Relating to this issue it appears that the main difficulties of participation are submitted to an interorganizacional integration reduced by some organizations in the social network, particularly because they are located in the lower level of participation nominated as "attending the meetings". Then, it is verified that one of the difficulties pass through a visible gap between what entities desire and what they effectively achieve in the social network. Finally, the obstacles of participation are related to a shortage of technicians and representatives with training and competence appropriate for the networking and verification that there are organizations in the social network with more power than others.

However, there are opportunities of participation that should be highlighted that are the expressed desire of organizations to expose the social problems of the municipality with proposals with some sustainability degree.

However, a recommendation is the strengthening of formative offer, not only for the technical social networking, but also and equally for the organizations' representatives and their own leaders by the importance of social network and on the methodology of networking.

Keywords: social network, partnership, participation

Índice Geral

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice Geral	iv
Índice de Figuras	vii
Índice de Quadros	viii
Nota Introdutória	1
Capítulo 1: O trabalho em rede - uma lógica de parceria	4
1.1. O conceito de rede social e os seus múltiplos sentidos.....	4
1.2. A parceria: a lógica de funcionamento das redes sociais.....	10
1.2.1. O conceito de parceria.....	11
1.2.2. O trabalho em parceria: as oportunidades e as dificuldades.....	15
Capítulo 2: A importância do conceito de participação no trabalho em parceria	21
2.1. Em torno do conceito de participação.....	22
2.2. A importância do princípio de participação.....	24

2.3. Os dois ideais-tipo de participação política: liberal e neo-republicana.....	28
2.4. A participação e os processos decisórios.....	31
2.4.1. Oito níveis de participação cidadã: a tipologia de Arnstein.....	31
2.4.2. Níveis de participação política: a tipologia de Jan Van Dijk.....	35
Capítulo 3: Estratégia metodológica.....	37
Capítulo 4: A participação nas redes sociais.....	43
4.1. Níveis de participação.....	44
4.1.1. Da assistência à informação e votação.....	47
4.1.2. Comunicação e participação na tomada de decisões.....	53
Conclusão	61
Referências Bibliográficas	67
Anexos	73

Índice de Figuras

Figura nº	Título do gráfico	Páginas
1	Fases do processo de implementação de uma dinâmica de parceria	13
2	Partenariado de configuração radial	14
3	Partenariado de configuração em “rede”	14

Índice de Quadros

Quadro nº	Título do quadro	Páginas
1	Propriedade dos laços	7
2	Problemas e contrariedades frequentes em parcerias e redes	16
3	Oito degraus da escada da participação cidadã	32
4	Tipos e níveis de participação política	36
5	Grelha de entrevista aos responsáveis das entidades no CLAS	41
6	Tipos e níveis de participação política nas redes sociais	44
7	Tipologia de participação das entidades nas redes sociais	63

Nota Introdutória

A presente dissertação tem como tema, «**A Participação nas Redes Sociais**». Este tema é sustentado pela seguinte pergunta de partida: **que tipos de participação se podem encontrar nas redes sociais?**

Esta interrogação surge para constatar empiricamente se os princípios que a rede social apresenta de facto têm consolidação prática. Segundo Amor (2005a: 40), o programa da rede social assenta em cinco princípios entre os quais destaca-se o da articulação e o da participação, que advogam que «a cooperação entre parceiros é um processo negociado que deve ter em conta a diversidade de interesses. É, pois, importante que as parcerias funcionem de uma forma simples e desburocratizada, que facilitem o diálogo, a participação e a decisão (...)» (IDS, 2001: 16). Mas será que estes princípios se manifestam de facto na participação das entidades nas redes sociais?

A pergunta de partida tem que se exprimir através de objectivos que são as referências ao longo de toda a investigação. Sendo assim, o **objectivo central** da tese é criar **uma tipologia de participação nas redes sociais** com o intuito de contribuir para a análise da participação das entidades nas redes sociais e para tal são descortinados três **objectivos específicos**: 1) identificar as oportunidades da participação das entidades na rede social; 2) identificar as dificuldades da participação das entidades na rede social, e 3) compreender de que modo as questões intraorganizacionais dificultam ou não a participação das entidades na rede social. Os questionamentos e os objectivos da investigação são a base da estrutura teórica.

A estrutura teórica está dividida em duas grandes partes ou capítulos, como quisermos chamar.

A primeira parte debruça-se sobre a **parceria e o trabalho em rede**, onde começa-se por expor o “**conceito de rede social**” e as suas diversas ramificações. Este conceito é estruturante ao longo de toda a investigação, porque antes de compreender a participação é imprescindível concretizar a análise sociológica dos vários componentes do conceito “rede social”. Isto porque, uma rede social pode-se apresentar como um conjunto de unidades sociais que estabelecem relações entre si de dimensão variável. Por outras palavras, as unidades podem ser indivíduos, empresas, países, mas também podem ser se fizermos a transposição, entidades que participam numa rede social de

uma autarquia, ou seja, entidades que se encontram ligadas entre si através de laços e fluxos que permitem a troca de recursos.

Tendo como base, o conceito de rede social é fácil compreender que esta pode funcionar em **parceria ou partenariado**. O conceito ou conceitos (porque existem autores que não diferenciam) são o caminho teórico seguinte. Nesta parte constata-se que o partenariado está assente em três princípios: «o reconhecimento pelos próprios parceiros da sua complementariedade; a conservação da função específica de cada um, a necessidade de um consenso sobre objectivos e meios, independentemente de possíveis benefícios distintos, assim como divergências em outros níveis de actividade» (Monteiro e Simões, 1998a: 31).

Após a discussão em torno do conceito de rede social e dos conceitos de parceria e partenariado é necessário apresentar de uma forma teórica e científica **as oportunidades e as dificuldades da participação das entidades num trabalho em parceria**. Esta parte é fundamental, porque se expõem os diversos caminhos que a participação na rede social pode originar. Sendo que pretende-se neste ponto, apresentar as potencialidades, mas também os problemas do trabalho em parceria, porque existe «um desconhecimento generalizado sobre os riscos e desafios associados à gestão de relações colaborativas interorganizacionais» (Nogueira, 2005: 24).

O segundo capítulo centra-se na discussão em torno do **conceito de participação**, dado que segundo Monteiro e Simões (1998a: 35), a participação é o princípio base do trabalho em parceria. Por outro lado, a participação apresenta-se como a condição para o desenvolvimento da parceria, ou seja, só existe parceria se o princípio de participação estiver consolidado. Dito isto, importa referir que a discussão do conceito de participação terá como base o **modelo territorialista de desenvolvimento** que defende a importância da participação em parceria dos diversos actores locais para se atingir o desenvolvimento e **dois ideais-tipos de participação política: a participação política liberal e a neo-republicana**, que mostram como o conceito de participação pode ser interpretado de um modo muito diferente, ou seja, de uma forma mais activa (neo-republicana) ou numa perspectiva mais passiva (liberal). Esta lógica de articulação activa/passiva é fundamental para se descortinar o tipo de participação existente nas redes sociais.

Na exposição teórica do tipo de participação neo-republicana o **conceito de autonomia** será estruturante para a posterior análise da participação das entidades e da

sua própria autonomia na rede social, visto que a autonomia «implica a capacidade dos seres humanos pensarem e formarem opiniões de um modo lógico, serem capazes de reflectir e decidirem» (cit in: Simões, 2005: 81).

Após a exposição dos tipos de participação, a fase seguinte centra-se na tentativa de compreender se as **entidades possuem uma lógica de horizontalidade nos processos decisórios na rede social**. Para tal utiliza-se uma **tipologia** que define oito graus de participação cidadã de **Arnstein (2002)**, ou seja, oito níveis de poder de decisão dos cidadãos e a **tipologia de Jan Van Dijk** (in: Simões, 2005: 103) que apresenta níveis de participação diversificados, por ordem crescente de importância onde os cidadãos se podem situar.

Por último, é preciso referir que os três contributos descritos ao nível dos cidadãos (dois ideais-tipos de participação, tipologia de Arnstein e tipologia de Jan Van Dijk) serão adaptados para o contexto das redes sociais no capítulo da análise das informações para se concretizar o objectivo central desta dissertação.

É com este capital teórico diversificado que se delineou uma estratégia metodológica, assente na metodologia intensiva-qualitativa referida pelo autor Charles Ragin (1994). A escolha por esta opção deve-se ao facto, da problemática em questão ser ainda pouco explorada.

A estratégia intensiva-qualitativa será concretizada através de entrevistas semi-directivas, realizadas a três entidades pertencentes ao CLAS (Conselho Local de Acção Social) da rede social de Peso da Régua. A escolha por um caso único deve-se ao motivo de que a «questão central que se coloca na análise compreensiva não é a definição de uma imensidade de sujeitos estatisticamente «representativos», mas sim uma pequena dimensão de sujeitos «socialmente significativos» (...)» (Guerra, 2006b: 20, aspas do original). Para além das entrevistas, a metodologia é concretizada através de análise documental de vários estudos científicos sobre redes sociais e da legislação que rege a rede social.

É com esta metodologia que se procederá a uma análise das informações orientada através dos objectivos específicos com a finalidade de responder ao objectivo central desta investigação que é **criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais**.

Capítulo 1: O trabalho em rede: uma lógica de parceria

«Falar de rede é falar de uma forma de se organizar de actuar, de formar parcerias e alianças».

Paiva, 2007: 80.

1.1. O conceito de rede social e os seus múltiplos sentidos

Para se compreender a participação nas redes sociais é necessário abordar o conceito de “rede social”. E para tal, a teoria das redes sociais é um contributo importante.

O conceito de rede possui actualmente grande popularidade sendo utilizado em inúmeros contextos. O uso da palavra rede tem sido cada vez mais frequente na linguagem corrente, nos discursos técnicos, políticos e científicos. No entanto, segundo Sílvia Portugal (2007: 1), a palavra rede é antiga na história tendo surgido durante meados do século XII. O termo rede ao longo do tempo tem se distanciado dos objectos que inicialmente servia, e actualmente encontra-se difundido em vários domínios. Por outras palavras, o termo rede está penetrado em vários campos. «Ouvimos, hoje, falar de redes em todas as áreas: no território, nas empresas, no Estado, no mercado, na sociedade civil, nas universidades, na investigação e na prestação de serviços (...)» (Portugal, 2007: 2).

A popularidade crescente do conceito de rede é explicada por Lemieux (in: Portugal, 2007: 1) que aponta duas razões para o seu sucesso: por um lado o desenvolvimento excepcional das comunicações, que permite o estabelecimento de conexões, onde existia antes isolamento e a valorização crescente da relação entre as pessoas relativamente à relação entre as pessoas e as coisas. Para o autor, estas duas razões explicam a importância que as redes sociais têm assumido a nível do conhecimento e da prática. A popularidade do conceito de rede e o reconhecimento da

sua capacidade explicativa tem-se estendido para além do domínio das ciências sociais, estendendo-se para outros domínios científicos.

A discussão sobre as redes sociais é actualmente muito vasta, dado que as redes sociais se expandiram a vários domínios da ciência, que de uma forma interdisciplinar estudam como se organizam as redes em vários domínios da vida. O campo das disciplinas que actualmente estudam as redes sociais é muito vasto, uma vez que já não são apenas as ciências sociais que as estudam. Actualmente, encontram-se estudos e pesquisas sobre as redes sociais na matemática, informática, na física na medicina entre outras (Meneses e Sarriera, 2005: 54).

Por esta razão, muitos autores têm defendido desde a década de 90 a emergência de uma “nova ciência das redes” para explicar as interconexões do mundo contemporâneo. «Autores como Duncan J. Watts (sociólogo, doutorado em matemática aplicada), Mark Buchanan ou Albert-László Barabási (ambos físicos) têm cruzado conhecimentos das ciências sociais, da matemática e da física, da engenharia, da medicina, da biologia na defesa de um mundo “em que tudo está ligado”» (Portugal, 2007: 3, aspas do original). Não nos podemos esquecer igualmente de Castells (2005) que considera que a sociedade de hoje é mesmo “a sociedade em rede”.

Segundo Portugal (2007: 2), no campo das ciências sociais a análise das redes tem sido um campo da interdisciplinaridade. Os pioneiros dos estudos das redes sociais advêm da Sociologia, da Antropologia Social e da Psicologia Social em que as suas bases teóricas e metodológicas surgem da procura de novas soluções para problemas teóricos e empíricos que os investigadores não conseguiram resolver com base nos quadros conceptuais dominantes da sua disciplina.

O conceito de rede social surge cedo na Sociologia e na Antropologia Social, mas sem um sentido analítico. Só a partir da segunda metade do século XX é que este conceito se tornou fulcral na teoria sociológica com ampla reflexão científica, através do aparecimento de inúmeros estudos sobre a temática.

A definição de rede social estruturou-se em torno de duas correntes, uma que emergiu da antropologia social britânica e uma da abordagem americana que se preocupa essencialmente com o desenvolvimento de uma análise quantitativa e no quadro de uma abordagem estrutural (Portugal, 2007: 3-4).

A utilização do conceito de rede social junto dos antropólogos britânicos surge em grande medida devido à insatisfação com o modelo estrutural-funcionalista clássico.

Uma equipa de investigadores realizou vários estudos em África e na Europa e constataram que as propostas dominantes eram ineficazes para realidades empíricas mais complexas. A perspectiva estrutural-funcionalista preocupava-se fundamentalmente com a normatividade dos sistemas culturais e embora o conceito de rede social fosse utilizado, a unidade de análise privilegiada era o grupo restrito. Este posicionamento trazia consequências para os autores na análise de sistemas sociais em que os laços mais complexos atravessam a organização social de grupos institucionalizados. Deste modo, nos anos seguintes muitos antropólogos desviaram a sua atenção dos sistemas sociais para sistemas de redes de relações sociais.

A abordagem americana desenvolve-se com base em duas linhas teóricas distintas, uma herdeira de Simmel que é essencialmente formalista preocupada com a morfologia das redes e o seu impacto nos comportamentos e uma estruturalista definindo a relação como a unidade básica da estrutura social.

É esta última linha teórica que afirma que as redes sociais são concretizadas através de um conjunto de laços e nós que estruturam as próprias redes sociais (Portugal, 2007). De acordo, com os autores Wellman e Berkwitz, «as estruturas sociais podem ser representadas como redes - como conjunto de nós (ou membros do sistema social) e conjunto de laços que representam as suas interconexões (...). Usualmente, os estruturalistas têm associado «nós» como indivíduos, mas eles podem representar grupos, corporações, agregados domésticos, ou outras colectividades. Os «laços» são usados para representar fluxos de recursos, relações simétricas de amizade, transferências ou relações estruturais entre «nós» (cit in: Portugal, 2007: 6, aspas do original).

Transpondo esta análise sobre a composição das redes sociais, pode-se afirmar que estas podem estruturar-se como um conjunto de nós que através de laços trocam recursos entre si. Os laços e a sua força estão intimamente ligados a um conjunto de componentes como: o conteúdo das interações, a sua variedade, a frequência dos relacionamentos, o tempo empregado na interação e a influência de um nó (organização) sobre outro nó. O **quadro 1** demonstra de uma forma operacional todos estes componentes (Portugal, 2007).

Quadro 1 – Propriedade dos laços

Propriedade	Definição
Conteúdo	Tipo de recursos que circulam entre X e Y
Diversidade	Variedade de conteúdos da relação entre X e Y
Frequência	Número de contactos e de trocas entre X e Y
Duração	Quantidade de Tempo despendido na interação entre X e Y
Força	Influência de X em Y
Interferência	Relação entre os comportamentos X e Y

Fonte: cit in: Portugal, 2007: 25.

Sendo assim, existem dois princípios estruturantes na teoria das redes sociais que os autores Wasserman e Faust (in: Portugal, 2007: 6) referem que são fundamentais: 1) as unidades e os seus actos são vistos como interdependentes e 2) os laços entre as diversas entidades são os canais onde circulam os recursos que podem ser materiais ou imateriais, como podemos constatar pelo quadro anteriormente apresentado.

Opinião semelhante é a do autor Barney (2004: 26-7) que considera que a existência de uma rede social pressupõe três componentes, 1) **nós (pontos)**, que designam um conjunto de entidades, 2) **laços**, que se referem aos mecanismos que permitem a ligação entre os diversos pontos, ou seja, as entidades envolvidas e 3) **fluxos**, que diz respeito, à circulação e a transmissão de recursos entre os diversos pontos. Para o autor, uma rede social não é um conjunto de entidades, isto é, não se constitui apenas por um conjunto de pontos. Uma rede social pressupõe a interligação entre os diversos pontos através da criação de laços entre si e de fluxos. Deste modo, a rede social é constituída com a presença destes três componentes (pontos (nós), laços e fluxos).

O principal foco de análise das redes sociais centra-se nas relações existentes entre as entidades sociais, em detrimento da análise dos atributos particulares de cada uma. Por outras palavras, são as relações entre as entidades, definidas como ligações o

fundamental no estudo das redes sociais. Sendo assim, nas redes sociais «a unidade de análise não é o indivíduo mas as estruturas (redes) constituídas pelo menos por duas entidades sociais e respectivas ligações (...)» (cit in: Castro, 2007: 2).

A perspectiva das redes sociais parte do princípio que o homem é um ser eminentemente social que necessita de estabelecer ao longo da sua vida diversos tipos de interacção com outros indivíduos. Deste modo, para os autores Candido e Abreu (in: Castro, 2007), os princípios fundamentais da aplicação do conceito de redes sociais são o da interacção, o da relação e o da complementaridade que se estabelece entre indivíduos, grupos ou entidades. É necessário referir que estes princípios são transpostos para a análise da participação nas redes sociais através da tipologia de Arnstein (2002) que será referida mais adiante.

Também na perspectiva de Brass, «a rede é um conjunto de nós e um conjunto de laços que representam algum relacionamento» (in: Castro, 2007: 27). Assim sendo, a análise de redes sociais é considerada uma perspectiva importante, em razão da importância que assumem os relacionamentos entre os actores sociais.

«De maneira geral, foco de estudo das redes sociais não é o comportamento nem o estado de uma pessoa, família, grupo, organização, comunidade ou sociedade. O que estudamos é a interacção e as inter-relações dos nódulos ou nós da rede, assim como os vínculos que se geram entre os diversos nódulos» (Meneses e Sarriera, 2005: 57).

Por esta razão considera-se que os princípios basilares das redes sociais passam por assumir as entidades e a sua acção como interdependentes e não dependentes e por considerar os laços relacionais entre os indivíduos como canais de fluxos, como foi dito anteriormente.

Por outro lado, a unidade de análise da rede social, ao contrário das perspectivas mais tradicionais, não é definida a partir do indivíduo, mas sim de uma entidade que se estrutura num conjunto de indivíduos e as ligações entre eles. Por outras palavras, o contributo de cada indivíduo para as redes sociais é importante, mas mais importante ainda é a relação que se estabelece entre os indivíduos e a sua interdependência. O foco na rede social deve passar pela análise da sua globalidade (in: Portugal, 2007: 6).

Uma das principais características das redes sociais é a forte valorização dos elos informais em detrimento das estruturas hierárquicas. O trabalho informal em rede é actualmente uma forma de organização humana presente em vários contextos, seja na

vida quotidiana ou nos mais diferentes níveis de estrutura das instituições modernas (Marteleto, 2001: 72).

Para Marques (1999) a rede social é entendida «como o campo, presente em determinado momento, estruturado por vínculos entre indivíduos, grupos e organizações construídos ao longo do tempo. Esses vínculos têm diversas naturezas, e podem ter sido construídos intencionalmente, embora a sua maioria tenha origem em relações herdadas de outros contextos. Podemos imaginar a rede como composta por várias “camadas”, cada qual associada a um tipo de relação e a um dado período de tempo. Todas elas encontram-se em constante interacção e transformação, embora o peso relativo das relações herdadas torne essa dinâmica incremental» (Marques, 1999: 46, aspas do original).

O conceito de rede social de uma forma conceptual implica um conjunto de acções e de comportamentos estabelecidos através da interacção social que pode permitir às unidades sociais, neste caso às diversas organizações, a capacidade de agir e de participar e de provocar mudança em prol de um objectivo comum (Marques, 1999: 46).

Deste modo, as redes sociais são fundamentais para perceber a participação das organizações em prol do desenvolvimento da sociedade. As questões relacionais e de interacção são importantes para compreender a participação das organizações numa democracia participativa. As redes sociais são,

«[u]m recurso para explicar o potencial mobilizador da sociedade civil e as perspectivas políticas inovadoras que as acções solidárias geradas horizontalmente entre indivíduos e grupos sociais - tanto no interior da sociedade civil como nas instâncias de poder e governo municipais e locais - , podem oferecer a compreensão dos desafios de construção e cidadania democrática num mundo globalizado e instável da contemporaneidade» (cit in: Paiva, 2007: 74).

Como se pode constatar, as redes sociais podem ser um mecanismo importante para que os indivíduos e as organizações possam participar activamente na sociedade. No entanto, é necessário compreender se o são efectivamente. Para isso é importante em primeiro lugar a análise de Scherer-Warren (in: Paiva, 2007: 78) que refere ser fundamental compreender que tipos de recursos estão envolvidos nas redes sociais, nomeadamente como se estabelece a ligação entre as várias unidades sociais, como se

processa a participação dos participantes e como se fomenta a confiança entre todos, «já que a rede deve ser o princípio da desterritorialização» (in: Paiva, 2007: 78).

O segundo aspecto passa por compreender como é que a rede se constituiu, quais os aspectos comuns entre as várias unidades sociais, como se processa a representatividade e se resolvem os conflitos. E por último, avaliar se os princípios de horizontalidade que uma rede social deve possuir estão na prática a concretizar-se. Por outras palavras, mesmo que «os participantes tenham resquícios das velhas formas de relacionamento e de se fazer política, a rede proporciona que o poder seja relevante no plano simbólico e na disseminação de uma nova utopia de democratização da sociedade civil» (in: Paiva, 2007: 79).

Sendo assim, a análise da relação das organizações, através da teoria das redes sociais e do conceito de rede social permite como se verificou analisar a interacção que se estabelece entre indivíduos e fundamentalmente entre organizações, visto que o conceito de rede social pode-se apresentar como «um conjunto de unidades sociais e de relações, directas ou indirectas, entre essas unidades sociais, através de cadeias de dimensão variável» (cit in: Portugal, 2007: 23). Por outras palavras, as unidades podem ser indivíduos, empresas, países, mas também podem ser se fizermos a transposição, entidades que participam na rede social de uma autarquia.

Estas unidades sociais, através dos laços que podem estabelecer e que devem ser descortinados sociologicamente, podem-se estruturar através de parcerias. Isto porque, «falar de rede é falar de uma forma de se organizar de actuar, de formar parcerias e alianças» (Paiva, 2007:80). Por outras palavras, tendo como base, o conceito de rede social é fácil compreender que esta pode funcionar em parceria.

1.2. A parceria: a lógica de funcionamento das redes sociais

O conceito de parceria tem estado hoje em dia muito em voga. É vulgar a presença da palavra parceria no quotidiano lexical das pessoas e em muitos discursos políticos (Carvalho, 2002).

No entanto, é imperioso analisar de uma forma científica o que representa o conceito de parceria nas relações entre organizações. É um facto que «um pouco por toda a parte têm surgido parcerias (...) entre organizações dos sectores público, privado

e privado não lucrativo» (Nogueira, 2005: 21). Contudo, é necessário analisar as diversas dimensões deste conceito e o que representa.

1.2.1. O conceito de parceria

Antes de mencionar os vários sentidos do conceito é necessário referir um aspecto importante que está relacionado com a designação do próprio. Vários autores referem-se à parceria como *partenariado*. No entanto, a explicação deve-se a uma questão de tradução da palavra do inglês para o português, visto que a parceria é a «designação portuguesa para o termo “importado” de *partenariado* (...)» (Rodrigues e Stoer, 1998: 5, aspas do original). A autora Carvalho (2002) afirma mesmo que o termo *partenariado* não é mais que um estrangeirismo e que o termo *parceria* é o mais adequado para a realidade portuguesa. É preciso referir que o uso do termo *partenariado* na exposição teórica deve ser entendido como sinónimo do termo *parceria*.

Partindo deste esclarecimento importante, é necessário abordar as várias definições do conceito de *parceria/ partenariado*.

Jordi Estivill define *partenariado* como «o processo pelo qual dois agentes ou mais, de natureza distinta, conservando a sua especificidade, se põem de acordo para realizar qualquer coisa num dado tempo, que é maior do que a soma da sua acção, ou que não poderiam fazer sós, ou que é distinta do que já fizeram e que implica riscos e benefícios» (cit in: Monteiro e Simões, 1998a: 30). Esta definição revela que no trabalho em *parceria* é fundamental o contributo próprio de cada organização em prol de um objectivo maior. Esta definição defendida por Jordi Estivill, aponta para uma forma inovadora de acção que tem em conta os desafios da sociedade de hoje. A *parceria* permite segundo Jordi Estivill (in: Guerra, 2006a: 104) ultrapassar aspectos do individualismo e do corporativismo, na medida que tenta se exprimir através de mecanismos de solidariedade e de cooperação. A *parceria* é uma forma de aproximar os cidadãos dos processos decisórios e combater a centralização do poder. Outro dos aspectos centrais está relacionado com o facto de que perante a crise do Estado-providência, a *parceria* permite uma nova forma de relacionamento entre o Estado e as diversas organizações, como as empresas e as associações.

Este último aspecto mencionado aponta para a definição de Abou Sada que menciona que «o *partenariado* (...) pode sustentar ‘coordenações negociadas’ entre as

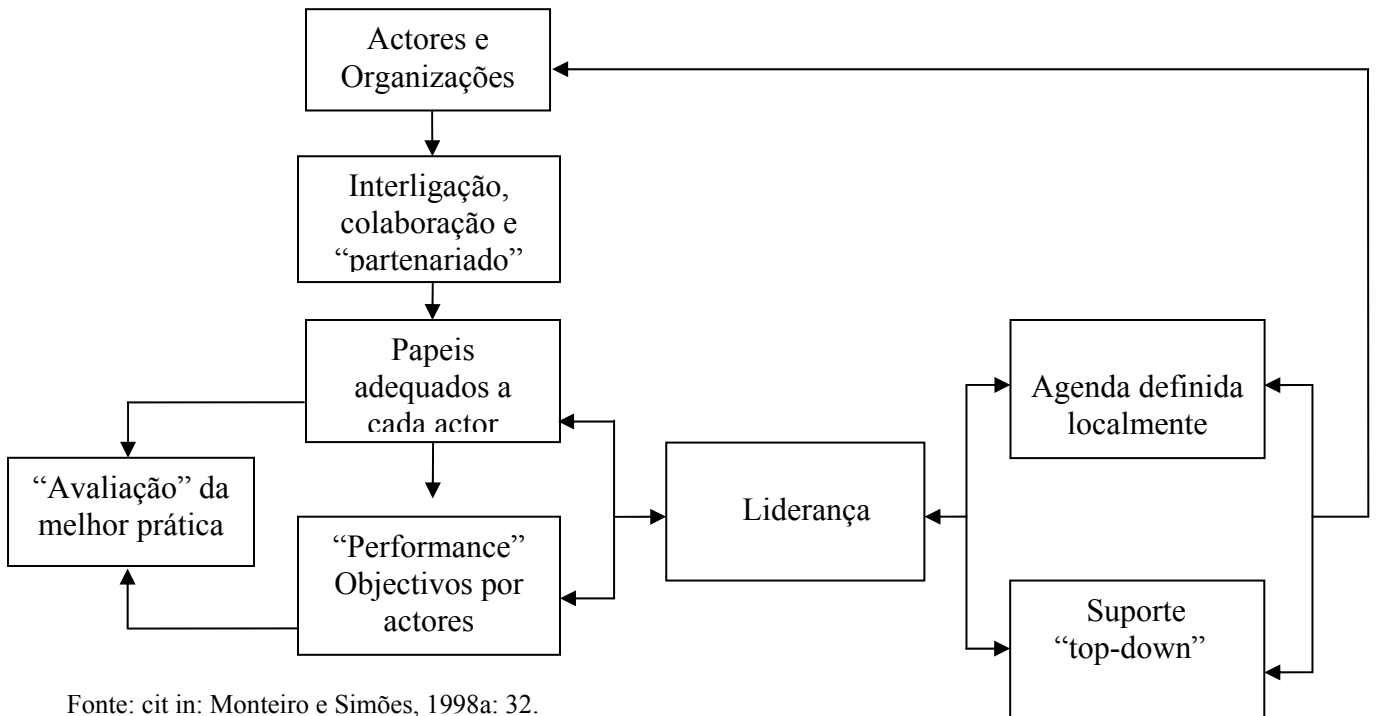
diferentes instituições que não têm o mesmo estatuto (privado/público), que não operam ao mesmo nível (nacional/local) e que não estão uma perante a outra numa relação de dependência. A relação de parceria estabelece entre os que estão implicados uma sinergia com o fim de tratar tarefas complexas que poderiam ser consideradas, por cada um dos parceiros, como sendo do seu domínio de competência» (cit in: Monteiro e Simões, 1998a: 30).

Pode-se então aferir que o parceria implica uma forma de contrato mais ou menos formal entre os vários parceiros, para a delimitação dos objectivos a concretizar e os meios para os atingir. No entanto, não é uma mera cooperação, visto que a parceria remete para a ligação entre organizações de âmbito diferenciado (Monteiro e Simões, 1998a: 30-1).

Deste modo, segundo Guerra (2006a: 105) todas as definições apontam que o parceria assenta num acordo exposto e na determinação de objectivos comuns. Para tal se efectivar é imperioso que os parceiros tenham a consciência que se podem complementar mantendo a sua própria especificidade. Por outras palavras, o parceria está assente em três princípios: «o reconhecimento pelos próprios parceiros da sua complementariedade; a conservação da função específica de cada um, a necessidade de um consenso sobre objectivos e meios, independentemente de possíveis benefícios distintos, assim como divergências em outros níveis de actividade» (Monteiro e Simões, 1998a: 31).

De uma forma genérica apontam-se três elementos para a definição do conceito de parceria que estão intimamente ligados aos princípios anteriormente expostos. O conceito de parceria é antes de mais um processo para o desenvolvimento de estratégias económicas e sociais. Esse processo é voluntário, na medida que a presença das organizações na parceria não está sujeito a obrigatoriedade. E por último, é um processo que implica decisão e a posse de recursos decisórios (Guerra. 2006a: 105).

O conceito de parceria com os seus diversos componentes desenvolve-se segundo patamares específicos que os autores Bennet and Krebs (in: Monteiro e Simões, 1998a: 31) apresentam através da **figura 1**.



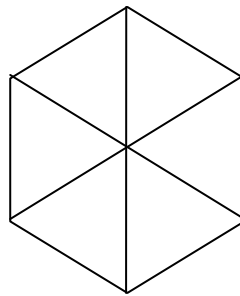
A figura mostra que existem cinco fases para a concretização da implementação da parceria: 1) identificação das organizações para o trabalho em parceria; 2) a definição de papéis diferenciados que cada organização deve adoptar, dentro da estrutura mais coerente para se alcançar o êxito; 3) desempenho com sucesso das acções das organizações; 4) a identificação dos objectivos específicos que cada organização deve alcançar. Sendo que a concretização ou não destes objectivos permite a avaliação das acções das organizações e dos seus actores e 5) estabelecimento de uma ligação entre as organizações e os seus papéis através de uma liderança consistente.

As fases propostas podem ainda ser implantadas através de dois modelos diferenciados. Um modelo que desenvolve-se a partir de estratégias e actores locais para o desenvolvimento local, o *"bottom up"*. E um modelo assente numa visão mais global, onde as medidas desenvolvem-se de cima para baixo, ou seja, *"top down"*, para «ultrapassar barreiras e constrangimentos locais ou ainda um envolvimento de maiores recursos» (in: Monteiro e Simões, 1998a: 31).

Jordi Estivill (in: Monteiro e Simões, 1998a: 32-3) refere que a ligação entre parceiros pode ser estabelecida através de duas configurações. A primeira configuração intitula-se de radial, na medida que a estrutura da parceria está assente num parceiro principal que desenvolve as estratégias iniciais, os objectivos prioritários e envolve os

restantes parceiros conforme a sua capacidade de mobilização. Esta configuração pode levar a um demasiado peso de um parceiro relegando os restantes para segundo plano. O que pode originar a: «1) uma espécie de despotismos vertical; 2) à perda de interesse e empenhamento de outros parceiros; 3) à banalização institucional e o desaparecimento do partenariado» (in: Monteiro e Simões, 1998a: 32-3).

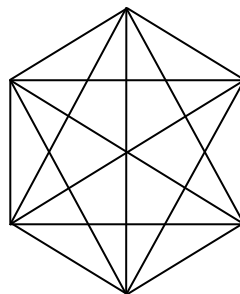
Figura 2 – Partenariado de configuração radial



Fonte: cit in: Monteiro e Simões, 1998b: 161.

A segunda configuração é designada de rede, na medida que não existe um promotor principal da parceria, mas sim parceiros com o mesmo grau de importância e papéis idênticos. Esta relação entre parceiros pode levar que a parceria não se desenvolva, porque pode ocorrer que cada organização defenda os seus próprios objectivos e que a «rede adquira uma amplitude e acabe por perder toda a sua finalidade e estratégia comum» (in: Monteiro e Simões, 1998a: 33).

Figura 3 – Partenariado de configuração em “rede”



Fonte: cit in: Monteiro e Simões, 1998b: 162.

No entanto, em qualquer das configurações a parceria terá como base a participação de um conjunto diferenciado de organizações e de actores, como técnicos de diversas áreas, os dirigentes e representantes das organizações e as populações onde o conceito de participação é fundamental em todo este processo.

1.2.2. O trabalho em parceria: as oportunidades e as dificuldades

O conceito de parceria exposto anteriormente demonstra claramente que o conceito possui potencialidades e que através de determinados modelos de implementação pode-se alcançar os objectivos propostos. Jordi Estivill (in: Guerra, 2006a: 104) refere que face ao complexo mundo em que vivemos, a parceria é uma forma de se alcançar o desenvolvimento social através de respostas multidimensionais assentes na inovação. Para além disso, a parceria facilita a incrementação de determinadas práticas, entre elas, a partilha de informações, recursos entre as diversas organizações.

Alguns estudos apontam ainda que a comunicação entre entidades e a responsabilização partilhada das decisões entre as diversas organizações é outras das vantagens do trabalho em parceria. Deste modo, com o trabalho em parceria pode-se alcançar «maior eficácia, concretização de economias de escala, maior capacidade de inovação e aprendizagem, capacidade de solucionar problemas fora do alcance de organizações singulares, entre outras» (Nogueira, 2005: 21).

O trabalho em parceria entre as organizações pode permitir o desenvolvimento social. A parceria pode ser responsável por uma concretização de um planeamento eficaz. Amor (2005a) refere o programa rede social como um exemplo onde o trabalho em parceria poderá estar em prol de objectivos maiores de índole social. A parceria entre organizações poderá permitir uma maior eficácia organizacional e um progresso das respostas sociais.

Desta forma, o trabalho em parceria pode permitir o fomento de «uma abordagem transversal, multidisciplinar e multi-sectorial de questões multi-dimensionais que enquadram o binómio (ex) inclusão social e desenvolvimento» (Diniz e Gonçalves, 2004: 16).

O trabalho em parceria revela as suas vantagens sobretudo no processo de desenvolvimento local. A dinâmica do desenvolvimento local e a sua consolidação passa essencialmente pela representação desse desenvolvimento enquanto produto de

uma negociação horizontal e colectiva. Por outras palavras, trata-se de um trabalho em parceria entre os diversos intervenientes. (Monteiro e Simões, 1998a)

«Deste modo, dado que tanto o processo de inovação como a dinâmica de desenvolvimento local se constituem em actos colectivos de articulação criativa entre distintos actores territorialmente localizados, ambos os níveis passam pela dinamização de estruturas e procedimentos formais de “partenariado” (...)» (Monteiro e Simões, 1998b: 160, aspas do original).

As vantagens do trabalho em parceria são amplamente divulgadas. As reflexões académicas sobre o conceito apontam para os benefícios do conceito de parceria. No entanto, o trabalho em parceria tem riscos e limitações que tem de ser necessariamente apresentados. Através do **quadro 2**, enuncia-se algumas das contrariedades que se vão seguidamente desenvolver.

Quadro 2 – Problemas e contrariedades frequentes em parcerias e redes

Problemas e Contrariedades
Incorrecções de concepção e gestão
Relações assimétricas de poder entre organizações parceiras
Baixos índices de confiança entre parceiros
Diferenças de culturas organizacionais, normas e procedimentos entre organizações
Expectativas pouco razoáveis sobre as potencialidades das redes e parcerias
Carência de técnicos qualificados com competência em gestão em rede
Seleção pouco criteriosa dos parceiros
Dispêndio excessivo de recursos na manutenção da estrutura multiorganizacional
Vantagem colaborativa diminuta pela inexistência ou dissolução das competências distintivas de cada organização
Impactes intraorganizacionais das relações interorganizacionais
Excessiva complexidade dos processos decisórios
Problemas na negociação de objectivos comuns
Incompreensão das acções dos parceiros
Problemas na comunicação interorganizacional
Receio de comportamentos oportunistas
Dependência excessiva de agentes em posições essenciais

Fonte: adaptado, Nogueira, 2005: 23

Estes são alguns dos factores que podem originar o insucesso do trabalho em parceria entre as organizações e que devem ser desenvolvidos.

Nogueira (2005) depois de analisar várias formas de parceria, entre elas, a do programa rede social salienta os riscos mais proeminentes do trabalho em parceria.

Um dos bloqueios principais está relacionado com as **expectativas das organizações sobre o trabalho em rede**. Muitas das organizações possuem expectativas muito altas sobre o trabalho em parceria, ou seja, as organizações consideram que a própria parceria vai resolver problemas internos da organização. No entanto, é necessário afirmar que «a organização em rede não resolve os problemas por si só» (Nogueira, 2005: 28). Podem mesmo surgir riscos, na medida que o investimento feito das organizações na parceria pode mesmo ser sinónimo de desperdício de recursos. «Por outro lado, após a constituição (...), a organização pode aperceber-se das suas expectativas pouco razoáveis, provocando um efeito de desilusão, desapontamento e desmobilização» (Nogueira, 2005: 28-9).

A **ausência de confiança entre parceiros** é um dos problemas que afecta o trabalho em parceria. Muitas das vezes é difícil criar um clima de confiança entre as organizações, porque existe falta de transparência no relacionamento. Este tipo de relação provoca consequências, nomeadamente uma desconfiança que provoca uma partilha insuficiente de informações, recursos e poder. «Ademais, a desconfiança tem diversos efeitos secundários indesejáveis: é que quando há desconfiança, tendem a existir suspeições e a procura de segundos sentidos nas acções do(s) outro(s), o que pode gerar erros de interpretação e impressões erróneas, gerando uma espécie de “espiral de desconfiança” ou de “ciclo vicioso da desconfiança” (Nogueira, 2005: 29, aspas do original).

A desconfiança pode ser um dos motivos para uma **integração interorganizacional reduzida**, ou seja, o trabalho em parceria não é concretizado, porque muitas das organizações não se empenham suficientemente e empregam poucos recursos. Existe um sentimento de competitividade que mina o relacionamento entre as organizações e a própria parceria. «Para uma estrutura multiorganizacional funcionar de forma satisfatória é necessário um mínimo de cultura organizacional comum e de identidade organizacional partilhada entre os parceiros» (Nogueira, 2005: 29).

Para se atingir essa cultura organizacional é necessário que os processos de coordenação dentro da parceria sejam eficazes. No entanto, um dos problemas mais

mencionados é a **ineficácia dos mecanismos de coordenação**. Os laços que ligam as diversas organizações devem ser suficientemente fortes para se atingir uma coordenação eficaz em prol dos objectivos propostos, isto é, se não existir coordenação entre os diversos parceiros a parceria pode estar em causa.

A falta de coordenação pode surgir devido a vários factores: «devido à incapacidade dos coordenadores; em virtude de conflitualidades na equipa de coordenação; por causa de uma inadequação entre os mecanismos criados e as organizações; entre outros» (Nogueira, 2005: 30). Estes factores devem ser descortinados e analisados para se manter o equilíbrio da parceria.

De acordo com Amor (2005a) o equilíbrio entre os diversos parceiros envolve igualmente a articulação dos processos decisórios que as organizações possuem dentro da parceria. A parceria num programa como a rede social, por exemplo, deve assentar numa lógica de horizontalidade onde cada parceiro tem poder de decisão para efectivar a sua participação. No entanto, o que se regista é que existe uma excessiva hierarquização nas relações entre os parceiros, onde existem organizações que se sobrepõem a outras. Amor (2005a) refere mesmo que «a “lógica de horizontalidade” proposta pelo programa colide, claramente, com culturas (s) organizacional (ais) dominantes, muito marcadas ainda por estruturas fortemente verticalizadas e hierarquizadas, norteadas pela intra-institucionalidade e intra-sectorialidade» (Amor, 2005a: 47, aspas do original).

Por outras palavras, existe uma dificuldade em manter um **equilíbrio de poderes entre as organizações parceiras**. Segundo, Nogueira (2005) os parceiros com maiores recursos consideram que devem possuir um maior peso nos processos de decisão do que as organizações de dimensão mais reduzida. Este facto origina que os parceiros mais pequenos se sintam excluídos da tomada de decisão na parceria e tornam-se uma força de bloqueio dentro dela. «Assim, muitas vezes, as redes falham pela incapacidade das estruturas multiorganizacionais encontrarem um equilíbrio entre os “poderes” das diferentes organizações que as compõem» (Nogueira, 2005: 30, aspas do original).

A questão dos processos de decisão no trabalho em parceria é fundamental para o seu sucesso ou insucesso, mas muitas das vezes, o bloqueio que surge na parceria deve-se à **carência de técnicos qualificados com competências em gestão em rede**. É um facto que muitas das organizações não possuem os técnicos com a competência

desejada para o trabalho em parceria. «É por isso conveniente que o pessoal técnico (...), externo ou interno, tenha alguma preparação específica sobre o trabalho em rede e a dinâmica de sistemas interorganizacionais» (Nogueira, 2005: 33).

Para além disso, os técnicos que representam as organizações nos órgãos decisórios não possuem por vezes capacidade de decisão, isto porque, as organizações ainda estão muito centralizadas na figura do presidente. Esta centralização revela que as parcerias muitas das vezes não funcionam, porque existem **impactes intraorganizacionais nas relações interorganizacionais**. Por outras palavras, a forma como funcionam muitas organizações assentes em pilares burocráticos e fechados, impedem as organizações de funcionarem em parceria (Nogueira, 2005).

Opinião semelhante possui Amor (2005a) que refere que as organizações estão fechadas sobre si próprias não tendo em atenção a sua própria missão. Sendo assim, para se estabelecer um funcionamento em parceria é necessário «uma reestruturação das relações de poder no quadro das organizações originais; uma reorganização dos poderes intermédios; um aumento da importância e visibilidade dos responsáveis pelas relações interorganizacionais (...); uma transformação dos circuitos internos de comunicação e circulação de informação (...)» (Nogueira, 2005: 33).

Deste modo, se estes pressupostos não se concretizarem o trabalho em parceria entre as organizações é dificultado e continuará a imperar a centralização excessiva no funcionamento das organizações.

Esta centralização das decisões nas organizações origina **dificuldades de mudança, aprendizagem e inovação** que se reflectem no trabalho em parceria e põem em causa o seu sucesso. Para uma parceria funcionar convenientemente tem de ser um pólo de inovação e de aprendizagem contínua para resolver os problemas propostos. Caso contrário, a parceria não reproduz o conhecimento suficiente e inovador ao longo do tempo. «Para que uma rede desenvolva o seu potencial de aprendizagem (...), é necessário que seja produzido *conhecimento* a partir dessa informação, de modo a originar um processo de *aprendizagem* (Nogueira, 2005: 32, itálico do original).

Por fim, Nogueira (2005) afirma que mesmo se ultrapassando os obstáculos anteriormente transcritos, podem sempre surgir **consequências não intencionadas**, ou seja, é necessário ter a consciência que num trabalho em parceria estão continuamente a surgir obstáculos e que por consequência é necessário um trabalho de avaliação da rede e das suas metas de uma forme constante. Avaliação é um ponto fundamental, na

medida que segundo Isabel Guerra (2006a) é um instrumento que quando bem aplicado poderá corrigir os problemas de um projecto, de uma parceria que podem ainda ser resolvidos. A avaliação permite de uma forma «rigorosa, ir conhecendo os resultados e os efeitos da intervenção e corrigir as trajectórias caso estas sejam indesejáveis» (Guerra, 2006a: 175).

A avaliação é uma forma de contornar os obstáculos, mas não é por si só, a solução que vai ultrapassar todos estes bloqueios. Os obstáculos estão muitas vezes interligados o que impede que a parceria entre organizações se concretize (Amor, 2005a).

Essa interligação permite segundo os autores Guerra e Santos (2004) uma categorização dos principais problemas do trabalho em parceria. Sendo assim, pode-se apontar, os de **carácter estrutural** que estão relacionados com a formação da parceria, o relacionamento entre os parceiros; o de **índole cultural** que envolvem a própria mentalidade das organizações e a sua percepção simbólica do que é trabalhar em parceria; os de «**carácter funcional** (ao nível da gestão de recursos humanos, gestão do tempo, gestão dos recursos materiais, gestão de estratégias e metodologias, gestão da gestão e gestão da avaliação)» (Guerra e Santos, 2004: 51); e os de **carácter psicossocial** que envolvem problemas ao nível do desempenho dos actores das diversas organizações na parceria.

Os obstáculos apresentados não fazem esquecer as potencialidades evidentes da parceria entre organizações para se atingir o desenvolvimento social. As potencialidades e os obstáculos apresentados são fundamentais para se compreender o tipo de participação que as organizações concretizam na parceria, num programa como a rede social.

Capítulo 2: A importância do conceito de participação no trabalho em parceria

«A “participação” é o princípio estruturante que permite ao “partenariado” desenvolver-se, é condição sine qua non e define a base a partir da qual se parte para a concretização de uma relação eficaz e profícua entre parceiros. O “partenariado” é a forma predominante que dá expressão à participação, que a conduz a modelos mais elaborados».

cit in: Monteiro e Simões, 1998a: 35, aspas do original.

Numa lógica de trabalho em parceria está subjacente um conceito fundamental que muitas das vezes não lhe é associado que é o conceito de participação. O sucesso de um trabalho em parceria pressupõe a existência do princípio de participação das diversas entidades envolvidas.

Os autores Monteiro e Simões (1998a: 35), referem que a participação é o princípio base do trabalho em parceria e apresenta-se como a condição para o desenvolvimento desta, ou seja, só existe parceria se o princípio de participação estiver consolidado. A importância da participação em parceria dos diversos agentes locais em prol da concretização de objectivos sociais assenta no modelo alternativo de desenvolvimento, denominado por alguns autores, como de **territorialista**.

Sendo assim, este capítulo debruça-se em primeiro lugar sobre o conceito de participação e as suas diferentes abordagens, seguidamente analisa-se o contexto em que surgiu o reconhecimento do princípio de participação no trabalho em parceria para o processo de desenvolvimento local. Após o reconhecimento da importância do conceito de participação apresenta-se os três contributos que serão fulcrais para a análise empírica e a concretização do objectivo central desta dissertação que são: **os dois ideais-tipo de participação** que Simões (2005) menciona; a **tipologia de participação** de Arnstein (2002) e a **tipologia de participação** de Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103).

2.1. Em torno do conceito de participação

Segundo os autores Cruz (1985), Meirinho (2004) e Simões (2005) a definição do conceito de participação não é unânime, bem pelo contrário, é alvo de inúmeras abordagens diferenciadas. Simões (2005, Cap. III) refere que se encontram vários obstáculos ao nível da conceptualização do conceito, visto que este pode remeter para um nível vertical ou horizontal de participação, para um carácter mais ou menos legal, ou para uma abordagem onde se realça demasiadamente o carácter normativo da participação. Deste modo, Meirinho salienta que «a ambiguidade do conceito parece resultar, entre outros factores, da sua excessiva popularização, da multiplicidade de sentidos em que é utilizado, bem como da diversidade de variáveis objectivas e subjectivas que vulgarmente lhe estão associadas» (Meirinho, 2004: 39).

Uma das fundamentais divergências em relação ao conceito de participação está relacionado com a importância do envolvimento passivo ou activo de participação política por parte dos indivíduos. A abordagem normativa de participação política, segundo Dominique Memmi (in: Simões, 2005: 61) salienta que os indivíduos têm o dever de participar politicamente e fazem-no de uma forma objectiva, racional e consciente. Anthony Arblester (in: Meirinho, 2004: 42) menciona que esta noção é entendida como «o envolvimento máximo do povo nas decisões públicas, a todos os níveis (cit in: Meirinho, 2004: 43).

Para esta abordagem a democracia só se concretiza se existir uma verdadeira participação política por parte dos cidadãos. Simões (2005: 60) expressa que esta abordagem é que dá aso à ideia tão comum de que os indivíduos têm de participar politicamente. Esta abordagem está muito relacionada com a ciência política que analisa, predominantemente, como a participação política dos cidadãos deve ser e não como é realmente. Esta ideia está relacionada, como o facto de que a ciência política, segundo Scott Greer «focaliza, primordialmente, as organizações formais do sistema de controle público e a interacção dessas organizações com o meio em que se situam» (Greer, 1977: 96).

No entanto, de acordo com Memmi (in: Simões, 2005: 61) esta abordagem começa a ser questionada a partir das décadas de cinquenta e sessenta, através de vários estudos que constataam que o indivíduo não é por norma participativo, que a participação é restrita a alguns indivíduos e que está dependente do estatuto sócio-económico dos

indivíduos. Estes estudos tiveram como repercussões o surgimento, segundo os autores Mayer e Perrineau de duas novas abordagens. «Uns, no âmbito de uma perspectiva mais elitista, salientam os aspectos funcionais e positivos da apatia política, interrogando-se sobre a legitimidade da participação enquanto imperativo categórico (...); outros procuram explicações para a desigualdade da participação (...)» (in: Simões, 2005: 62).

Robert Lane (in: Meirinho, 2004: 47), refere que os cidadãos que tenham comportamentos passivos, como por exemplo, não votar, não se interessarem sobre campanhas eleitorais ou simplesmente não criarem quaisquer contactos com os governantes políticos podem contribuir para a dinamização da democracia. Mayer e Perrineau afirmam que, segundo esta abordagem «um défice na participação política não seria, em si, um sinal de que o sistema político estaria, ainda longe do ideal democrático; no limite, um excesso de democracia poderia até constituir uma ameaça à própria democracia» (in: Simões, 2005: 63).

Deste modo, surge então uma abordagem que tenta ser mais abrangente, na medida que analisa o conceito de participação política, tendo em conta, o envolvimento activo e passivo dos indivíduos e debruça-se sobre as desigualdades da participação. Esta abordagem que Meirinho (2004: 44) denomina de «participação equilibrada», que traduz que não podemos partir do princípio que todos os cidadãos querem participar politicamente, ou seja, segundo Berelson «embora, no plano de valores, se reclame um cidadão activo, isso não significa que o interesse na política seja regra e até que o cidadão se preocupe com o cumprimento desses valores» (in: Meirinho, 2004: 46).

Para além disso, não podemos confundir participação política com participação eleitoral, como as anteriores abordagens o fazem, nomeadamente, a que realça os aspectos positivos da passividade política. Memmi (in: Simões, 2005: 64) considera que a actividade política pode ir desde o mero acto de votar, à participação na vida partidária através da militância, à participação em campanhas eleitorais, passando pela resolução de problemas da comunidade até às formas de participação “não convencionais”. André Freire (2000) reforça a ideia de que não se pode analisar o conceito de participação política se o restringirmos à participação eleitoral. Por outras palavras, só com um conceito de participação amplo, ou seja, não estritamente eleitoral é que se pode compreender a participação das organizações numa rede social de uma autarquia e a sua importância.

2.2. A importância do princípio de participação

A importância da participação da sociedade civil no processo do desenvolvimento local surge com os limites apontados ao **modelo funcionalista** até então dominante. Como sabemos, no modelo funcionalista de desenvolvimento local predomina a ideia de que o desenvolvimento é desencadeado pelos sectores da actividade económica mais dinâmicos e tecnologicamente mais avançados e a partir das actividades geograficamente mais desenvolvidas e que se espalha no decorrer do tempo para os outros sectores de actividade e para todo o território nacional. Deste modo, o processo de desenvolvimento está dependente das grandes metas globais de crescimento económico (Braga, 1993: 11-2).

Por outro lado, este paradigma sobrepõe a ideia de atracção à de criação, em que o papel do factor humano é negligenciado e secundarizado face à intervenção centrada no capital. Deste modo, o sucesso da redistribuição espacial dos impulsos de desenvolvimento depende da actuação da administração central. «[a]s políticas de desenvolvimento (...) têm continuado a ser marcadas pelo pensamento Keynesiano, que atribui ao “Estado-Providência” a responsabilidade directa na definição e implementação de um modelo global de desenvolvimento. O próprio desenvolvimento local continua fortemente dependente de medidas definidas ao nível central (...)» (Monteiro e Simões, 1998a: 28, aspas do original).

São vários os limites e críticas apontadas a este paradigma de desenvolvimento local. Em primeiro lugar, pelo facto de centrar a sua análise na questão do crescimento económico, e de possuir na generalidade a convicção de que a políticas regionais poderão ser implementadas de “cima para baixo”, sem se dar relevo à participação das populações e das organizações.

«Como consequência dessa falta de envolvimento da comunidade, muitos programas e projetos governamentais concebidos e implantados de cima para baixo não sobrevivem às administrações responsáveis pelo seu lançamento. Acabam por ser substituídos por outros igualmente efêmeros, num ciclo patético que envolve grande desperdício de recursos e só contribui para aumentar o descrédito em relação à eficácia das ações do setor público» (Bandeira, 1999: 12).

No paradigma funcionalista a participação das comunidades locais no processo de desenvolvimento é restrita e passiva, dado que a participação cabe apenas a um conjunto de actores seleccionados deixando a grande parte da população um estatuto de mera expectativa e passividade (Bandeira, 1999: 12).

Contudo, com a crise do modelo fordista e com o choque petrolífero de 1973 surge uma reformulação das questões do crescimento económico e do desenvolvimento. E neste contexto surge um conjunto de iniciativas inovadoras de desenvolvimento assentes nas capacidades endógenas e desencadeadas a partir da base, contrariando deste modo, as lógicas centralizadas e uniformizadoras predominantes.

Deste modo, surge o **modelo territorialista de desenvolvimento** que assenta na ideia de que cada região poderá ser capaz de produzir respostas sócio-produtivas específicas nas quais as interferências de cariz local são predominantes. Por outro lado, este paradigma considera que para promover o desenvolvimento e a satisfação das necessidades das populações é indispensável a mobilização do potencial endógeno das diferentes regiões.

«Estes recursos endógenos abrangem um leque muito variado de elementos, tais como a mobilização integral dos recursos naturais, humanos institucionais locais. A integração de todos estes recursos disponíveis, associada a uma forte mobilização da população e das suas estruturas sociais e políticas (...) organizadas a partir de “identidades territoriais e culturais são factores fundamentais para se desencadearem estímulos de desenvolvimento» (Braga, 1993: 12-3).

Este paradigma de desenvolvimento considera fundamental a participação dos actores locais para o desenvolvimento. Para o autor Braga (1993: 13) a consciência, isto é, apreensão dos problemas concretos e das reais condições por parte dos actores locais permitem que estes se organizem para a participação em prol da resolução dos problemas. É necessário cada vez mais o aumento do

«[g]rau de participação das comunidades, dos vários grupos sociais, dos diferentes níveis de Governo, a fim de que possa haver maior mobilização de recursos para as soluções alternativas que são melhor conhecidas, em geral, pelos próprios grupos afetados» (cit in: Bandeira, 1999: 9).

Assim sendo, pode-se concluir que a participação assume um papel importante no processo de desenvolvimento, sendo que a opinião sobre os benefícios da participação é generalizada. A participação activa dos diversos actores locais é fundamental, na medida que estes conhecem mais do que ninguém as potencialidades endógenas de cada região e os seus problemas.

Por outro lado, Bandeira (1999: 10-1) destaca outra das vantagens da participação das comunidades locais e das suas organizações no processo de desenvolvimento. Trata-se da importância que a participação tem desempenhado no processo de formação e consolidação das identidades regionais, que facilitam a construção de consensos básicos entre os actores sociais que são essenciais para o desenvolvimento.

A importância da participação local é destacada também por Cristóvão (2006). Segundo o autor o desenvolvimento centrado nas pessoas e nos territórios locais é uma das vias que tem atraído a atenção de muitos políticos, técnicos e estudiosos, dado o seu estímulo ao desenvolvimento local.

Para Cristóvão, «a participação activa dos cidadãos e das comunidades é vista como uma questão essencial neste desenvolvimento. Tal participação tem um sentido social e cívico, e é cada vez mais entendida como "empowerment", ou seja, como a efectivação do direito das pessoas e comunidades a terem uma palavra substancial e real nas decisões respeitantes às suas vidas. É diálogo, interacção, consciencialização, aquisição de poder, ganho de capacidade de intervenção independente, auto-mobilização para a mudança, exercício de cidadania emancipadora, libertação. Não é envolvimento funcional e passivo, meramente consultivo ou decorativo» (Cristóvão, 2006: 115, aspas do original).

O desenvolvimento centrado nas populações traz ainda vantagem de criar o incremento de laços e ligações formais e informais entre os indivíduos permitindo a formação de organizações e associações.

«As organizações de nível local são elementos importantes (...), pois constituem instrumentos potenciais de (re)distribuição de poder na sociedade, terreno de formação para a cidadania e sustentáculos da democracia, em particular na sua vertente participativa. Os seus papéis específicos são muitos. Por exemplo: intermediárias na expressão e partilha de opiniões, necessidades, aspirações e saberes; base para o envolvimento na tomada de decisões; parceiras na construção de programas e projectos; plataforma de pressão e de negociação sobre/com os

sistemas, as instituições e as políticas instituídas; veículo para alcançar grupos e territórios pobres ou excluídos; e espaços de experimentação e inovação em diversos domínios. Além do mais, tendem a preencher as lacunas de intervenção dos sectores público e privado (cit in: Cristóvão, 2006: 116).

Resumindo, o modelo territorialista assenta em quatro ideias centrais: 1) o desenvolvimento tem de estar direccionado para as especificidades do local, isto porque, cada espaço possui potencialidades próprias. O termo “**particular**” deve ser novamente reintegrado no vocabulário do desenvolvimento; 2) a particularidade de cada espaço e do seu desenvolvimento depende da criação de um sentimento de **identidade comum**, através do surgimento de um conjunto de actores que visem o desenvolvimento; 3) é necessário então, que os actores queiram participar e consigam se **auto-organizar** e estabelecerem novas formas de relação com o poder instituído; 4) essa nova forma de organização tem de ser posta em prática através do fomento do trabalho em parceria (in: Monteiro e Simões, 1998a: 29).

Sendo assim, a parceria «constitui-se, portanto como o princípio corporizador que confere expressão a uma representação do desenvolvimento enquanto “produto” de uma dinâmica horizontal de negociação e empenhamento solidário, “a partir de dentro” de cada sociedade territorialmente organizada a diferentes níveis» (in: Monteiro e Simões, 1998a: 30, aspas do original).

Deste modo, o trabalho em parceria, só se concretizará se o modelo de desenvolvimento tiver em conta a participação das diversas entidades. Para se compreender essa participação é necessário apresentar os diferentes tipos e níveis de participação. Contudo, devido à pouca reflexão teórica existente sobre tipos e níveis de participação das organizações, apresento em seguida três contributos sobre tipos e níveis de participação dos indivíduos, mas que serão adaptados para o contexto das redes na análise dos resultados.

O primeiro contributo passa por apresentar os dois ideais-tipos de participação política: liberal e neo-republicana que Simões (2005) desenvolve. Este contributo é importante, porque é necessário perceber todos os componentes que compõem uma participação activa ou passiva.

O segundo e terceiro contributo estão relacionados, porque apresentam diferentes níveis de participação dos indivíduos. Arnstein (2002) apresenta uma escala de oito níveis de poder de decisão dos cidadãos e Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103)

expõem por ordem crescente níveis de participação política em que os cidadãos se podem situar. Todos estes contributos serão fundamentais para a criação de uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais.

2.3. Os dois ideais-tipo de participação política: liberal e neo-republicana

Segundo Simões (2005) a **participação política liberal** realça o facto de que os indivíduos são responsáveis e possuem plena consciência no exercício da sua participação. Para esta concepção de cidadania os indivíduos «pouco têm que fazer para além de escolherem os seus governantes. Têm o direito e podem até ser mais activos politicamente mas, se não o forem, não há qualquer diminuição do seu estatuto» (Simões, 2005: 76). Para além disso, este modelo considera que os indivíduos possuem todos os instrumentos para participarem politicamente. No entanto, segundo Held (in: Simões, 2005: 77), esta abordagem liberal não tem atenção que existem desigualdades ao nível das relações entre cidadãos e sobretudo entre estes e as organizações.

De acordo com o autor, existe de facto relações de poder que devem ser consideradas, mas que são esquecidas pela participação política liberal, dado que pressupõem que todos os indivíduos possuem plena autonomia para exercerem os seus direitos. Opinião semelhante possui Sartori que afirma que «há, portanto, toda uma vasta e complexa rede de articulações corporativas envolvendo mercados e ideias, mercadorias e democracia, lucratividade e cidadania (...)» (Cardoso Jr., 2002: 140), que deve ser realçada.

Porém, é importante salientar que segundo Simões (2005) apesar de esta concepção de cidadania estar centrada sobretudo nos direitos dos cidadãos, é igualmente exigido a estes que concretizem a sua cidadania através de obrigações mínimas em relação ao Estado, nomeadamente votar, pagar impostos e defender a pátria numa situação de ameaça ao país.

De acordo com Barber (in: Simões, 2005: 77-8), a concepção de política neste modelo de cidadania «é restrita ao mundo do governo ou governos; a política é vista como uma coisa, um lugar, um conjunto de instituições ou, no máximo, como aquilo que os políticos, os especialistas, os partidos e burocratas fazem» (in: Simões, 2005: 77). A política é entendida como uma dimensão à parte, uma dimensão que possui lugar

próprio e que não deve ser incorporada noutras dimensões da vida social. Deste modo, existe claramente nesta concepção uma distinção entre Estado e sociedade, por outras palavras, a política é entendida como sendo algo que diz respeito às instituições e aos políticos e «onde não está pressuposto um envolvimento activo dos cidadãos» (in: Simões, 2005: 78).

Como se pode observar na concepção liberal, a comunicação política entre governantes e governados realça o discurso, mas despreza a escuta, na medida que, os governantes tentam através das suas palavras, muitas das vezes apelativas convenceram os cidadãos para retirarem dividendos eleitorais. Por outro lado, não têm em consideração os reais problemas dos cidadãos e a construção de soluções para os mesmos. Nesta concepção, o tipo de comunicação que impera é a comunicação vertical descendente em tempo de eleições ou para emitirem políticas concretizadas, podendo igualmente exercer uma comunicação vertical ascendente quando os políticos querem a opinião dos cidadãos sobre um tema estabelecido pelos próprios políticos.

Sendo assim, o predomínio de uma concepção liberal de participação leva a que os governos ignorem a opinião dos cidadãos sobre os assuntos que realmente os afectam para além do que é consentido nas eleições. «A participação está reduzida, em grande medida, à escolha entre várias opções, delegando-se depois nos vencedores a direcção dos desígnios do mundo em que se vive (...). São raros outros canais que permitam ao votante expressar as suas opiniões, reformulá-las face a argumentos rivais contundentes ou expressá-las numa linguagem pública. O cidadão é um espectador (...)» (in: Simões, 2005: 78).

Deste modo, é necessária uma concepção que fomente a cidadania activa e onde os mecanismos de participação dos indivíduos e das organizações vá além da perspectiva eleitoral e abranja a participação dos actores locais em parceria.

A concepção que envolve a participação das unidades sociais num trabalho de parceria é claramente o ideal-tipo de **participação política neo-republicana**, que de acordo com Simões (2005) corresponde a uma cidadania activa. Contrariamente ao modelo de participação liberal, esta concepção defende um cidadão interventivo que tem poder para intervir nas decisões dos governantes. «Os indivíduos envolvem-se com o governo porque participam em instituições comuns de auto-governo. Os laços cívicos não são nem verticais nem horizontais, são circulares e dialécticos» (Simões, 2005: 79)

Segundo Barber (in: Simões, 2005: 81) mais importante que a participação em si é a maneira como os indivíduos participam. Este autor considera que avaliar a participação dos indivíduos exclusivamente pelo voto eleitoral, é claramente insuficiente. O modelo neo-republicano corresponde aquilo que considera como *strong democracy*, que se baseia na intervenção participativa dos cidadãos nas questões públicas e nas decisões dos seus governantes.

Na participação política neo-republicana o facto de os cidadãos terem acesso à informação não corresponde à concretização de uma participação activa, é necessário igualmente ter em consideração a qualidade da informação. A informação prestada pelos governantes, segundo uma concepção neo-republicana, deve cingir-se a questões que se relacionam com os cidadãos e com os seus problemas, deve «ser contextualizada, fundamentada, e explicativa em relação às consequências das escolhas políticas que podem ser feitas, pelo que é insuficiente que se removam apenas as barreiras da comunicação» (in: Simões, 2005: 84).

Deste modo, segundo a participação política neo-republicana os governantes valorizam o discurso, mas igualmente a escuta. A interacção entre cidadãos e governantes processa-se através de canais de comunicação interactivos e recíprocos, através de uma comunicação vertical ascendente e descendente.

Para além deste dois tipos de comunicação, o modelo neo-republicano implica uma comunicação horizontal. Segundo Simões (2005: 84) esta comunicação pode-se concretizar em dois patamares. «A escolha política inclui, por um lado, a deliberação, porque os indivíduos, quando participam colectivamente, estão muitas vezes em desacordo, nas matérias cívicas e políticas que os preocupam. Por outro lado, ajuda os indivíduos a ultrapassar os seus estreitos interesses (...)» (Simões, 2005: 84).

Pode-se, deste modo, concluir que o modelo neo-republicano de participação é um modelo que envolve o cidadão nas esferas deliberativas, dado que considera que a participação dos cidadãos não se deve limitar à expressão eleitoral.

Porém, apesar da participação dos indivíduos ser fundamental, é imperioso questionar segundo a concepção neo-republicana, se possuem os recursos para efectivar essa participação, ou seja, é necessário discutir as oportunidades que são dadas. Para tal, é fundamental aferir o conceito de **autonomia** que assenta na liberdade de construção de autenticidade e independência que os agentes possuem. Este conceito diz respeito igualmente, aos recursos materiais e imateriais que os actores conseguem angariar para

concretizarem a sua participação. Essa participação e conseqüentemente a concretização do conceito de autonomia dependem dos **recursos**, das **oportunidades** e da **motivação** alcançados (Simões, 2005: 81-2).

A concretização das oportunidades «remete para a criação, ou existência, de um contexto institucional adequado aos mais diversos níveis (...), que estimule a participação cívica em geral e, de modo particular, uma compreensão racional e bem informada das questões públicas, a participação no estabelecimento da agenda, na deliberação, na tomada de decisões entre outras actividades» (in: Simões, 2005: 82). Este facto revela que os indivíduos necessitam de uma autonomia efectivada através dos recursos necessários para alcançarem **poder de decisão**.

2.4. A participação e os poderes decisórios

Mas o que se entende por poder de decisão? Como se constatou uma concepção neo-republicana de participação refere que é essencial que os actores tenham uma efectiva capacidade de participação. No entanto, é imperioso aferir até que ponto essa participação é concretizada no trabalho em parceria entre as diversas entidades. Será que as entidades possuem uma lógica de horizontalidade nos processos decisórios na rede social? A resposta a esta questão passa pela tipologia de participação de Arnstein (2002) que define oito graus de participação cidadã, ou seja, oito níveis de poder de decisão dos cidadãos e a tipologia de Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103) que apresenta níveis de participação diversificados por ordem crescente de importância onde os cidadãos se podem situar.

2.4.1. Oito níveis de participação cidadã: a tipologia de Arnstein

Arnstein (2002) refere que muita das vezes o que aparenta ser uma lógica de participação activa e com poder de participação por parte dos actores locais, nas instâncias governamentais, não passa de uma mera “operação de cosmética”, dado que os poderes decisórios encontram-se realmente no poder institucionalizado. A autora considera que «existe uma diferença fundamental entre passar pelo ritual vazio da participação e dispor de poder real para influenciar os resultados do processo» (Arnstein, 2002: 5).

A autora apresenta como se referiu anteriormente, uma tipologia com oito níveis de participação, representada através do **quadro 3**.

Quadro 3 – Oito degraus da escada da participação cidadã

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de Poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não- participação
1	Manipulação	

Fonte: Arnstein (2002: 2).

Para Arnstein (2002) os primeiros níveis na escala são os da **manipulação** e **terapia**, que segundo a autora correspondem a formas de não participação, visto que nestes níveis os cidadãos são “formatados” para estarem de acordo com o que os seus governantes decidem, sem possuírem de facto poder de decisão sobre as medidas tomadas.

A **manipulação** descreve as situações em que a preocupação se concentra exclusivamente na obtenção de apoio para iniciativas já definidas, sem que haja intenção de permitir que a comunidade tenha qualquer influência na definição de suas características. Por outras palavras, a **manipulação** consiste em trazer cidadãos e actores colectivos para órgãos de poder de decisão, mas com o intuito de obter o seu apoio e não lhes efectivar a sua participação. «Em nome da participação cidadã pessoas são convidadas a participarem de comités ou conselhos consultivos sem real poder de decisão com o propósito de “educá-las” ou obter o seu apoio» (Arnstein, 2002: 4).

A **terapia** envolve as acções de carácter educativo e instrutivo, que tem como objectivo modificar as atitudes e as opiniões existentes dos cidadãos, em relação a um determinado projecto ou programa, sobretudo as que podem dificultar implementação de um programa (Bandeira, 1999: 64).

Segundo a escala da autora seguidamente encontram-se os níveis da **informação** e **consulta** onde os cidadãos possuem algum poder de decisão sobre as decisões dos governantes, apesar de muito reduzido, dado que a informação partilhada pelos governantes e a possibilidade dos cidadãos serem ouvidos, não significa que tenham poder efectivo para alterar as decisões.

Sendo assim **Informar** os cidadãos dos direitos, responsabilidades e opções constitui de facto, um dos principais passos rumo a uma participação cívica. No entanto, o que se verifica é que essa informação é apenas unidireccional, ou seja, a informação é transmitida só para alguns. De acordo com a autora, o que se verifica é que não existe um mecanismo de comunicação que permita o retorno e muito menos que haja um poder de negociação.

A informação transmitida aos cidadãos aparece como definitiva sem que estes possam ter a possibilidade de influenciar as decisões tomadas. Estas considerações levam a uma das questões mais importantes que é como se processa a informação e se essa informação chega a todos, ou seja, é importante verificar se a informação é multidireccional, em que todos possuem informação e se existe um *feedback* na informação recebida.

Assim como informar os actores corresponde a uma fase importante para a prática de uma participação legítima, a **consulta** também surge como um estágio importante para a participação cidadã. Na perspectiva da Arnstein (2002: 6) solicitar a opinião dos cidadãos é fundamental para a prática de uma participação cívica. Porém, se este estágio de participação não estiver integrado juntamente com as outras formas de participação, tal não garante que as opiniões sejam efectivamente consideradas. Conhecer e compreender os problemas e as preocupações dos cidadãos através de sondagens e outros mecanismos não garante que os decisores relevem as suas ideias.

Deste modo, informar e consultar os cidadãos é uma forma de participação que corresponde a um nível mínimo de poder como refere a autora.

Subindo na escala deparamo-nos com o nível da **pacificação** onde o cidadão continua a ter uma concessão mínima de poder com a diferença de os cidadãos poderem «aconselhar os poderosos, mas retém na mão destes o direito de tomar a decisão final» (Arnstein, 2002: 3).

A partir do sexto nível a autora expõe os níveis onde o cidadão começa a ter de facto poder de decisão. Começa pela «parceria que lhes permita negociar de igual para

igual com aqueles que tradicionalmente detêm o poder. Nos degraus superiores, (7) Delegação de poder e (8) Controle cidadão, o cidadão (...) detém a maioria nos fóruns de tomada de decisão, ou mesmo o completo poder gerencial» (Arnstein, 2002: 3).

Deste modo, a *parceria* corresponde segundo Arnstein (2002) a um degrau em que o cidadão tem nível de poder. «Neste degrau da escada, há efectivamente uma redistribuição de poder através da negociação entre cidadãos e tomadores de decisão. Ambos os lados concordam em compartilhar o planeamento e as responsabilidades de tomada de decisão através de estruturas, tais como conselhos paritários, comités de planeamento e mecanismos de solução de conflitos. Após a definição de regras básicas através de algum tipo de toma-lá-dá-cá, elas não podem mais ser modificadas unilateralmente» (Arnstein, 2002: 10).

Neste grau de participação os diversos actores trabalham em parceria sendo que a tomada de decisão é negociada e partilhada por todos. As responsabilidades são divididas por todos os envolvidos. De acordo com a autora o trabalho em parceria corresponde a uma forma de participação em que os cidadãos envolvidos poderão ter uma margem para influenciar e decidir. «Neste nível ocorre uma efetiva divisão de poder entre a comunidade e a entidade promotora, por meio de processos de negociação, havendo divisão de responsabilidades nas tarefas relacionadas ao planeamento e à tomada de decisões» (Bandeira, 1999: 65). Deste modo, a concretização da margem de poder e de influência por parte dos actores leva-nos ao nível de participação designado de *delegação de poder* onde os governantes delegam nos cidadãos poder deliberativo num determinado projecto. «Neste nível da escada, estamos em um ponto no qual os cidadãos têm em mãos as principais cartas do jogo para garantir que o programa atenda aos interesses da comunidade» (Arnstein, 2002: 11-2).

Por fim, a autora apresenta o mais alto nível de participação dos cidadãos denominado de *controle cidadão*. Apesar de a autora referir que este nível situa-se mais nas intenções do que na sua efectivação, visto que é impossível que os cidadãos controlem todos os programas e projectos só por si, ou seja, sem o poder político, é importante referir que cada vez mais os cidadãos pretendem participar nas decisões dos governantes e planeiam igualmente assumir responsabilidades.

Esta tipologia é importante, porque permite-nos compreender os vários níveis de poder que os cidadãos podem alcançar na sua relação com os governantes. No entanto, pode-se questionar: qual a importância desta tipologia para a problemática das redes

sociais e para os objectivos desta dissertação? A resposta é evidente, pois estes diferentes níveis da participação dos cidadãos permite-nos compreender que num programa como a rede social, composta por organizações da sociedade civil existem igualmente vários patamares de participação no relacionamento entre elas que é necessário averiguar. Será que todas organizações na rede social detêm o mesmo poder de decisão ou existe manipulação de decisões? Será que a maioria das organizações se situa num patamar onde a prestação de informação é suficiente para a concretização da sua participação? Ou pelo contrário situam-se num patamar mais activo?

No entanto, para responder ao objectivo central da tese que consiste na criação de uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais é fundamental níveis de participação mais específicos que permitem uma adaptação concreta com a realidade das redes sociais. Sendo assim, é essencial a tipologia de Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103).

2.4.2. Níveis de participação política: a tipologia de Jan Van Dijk

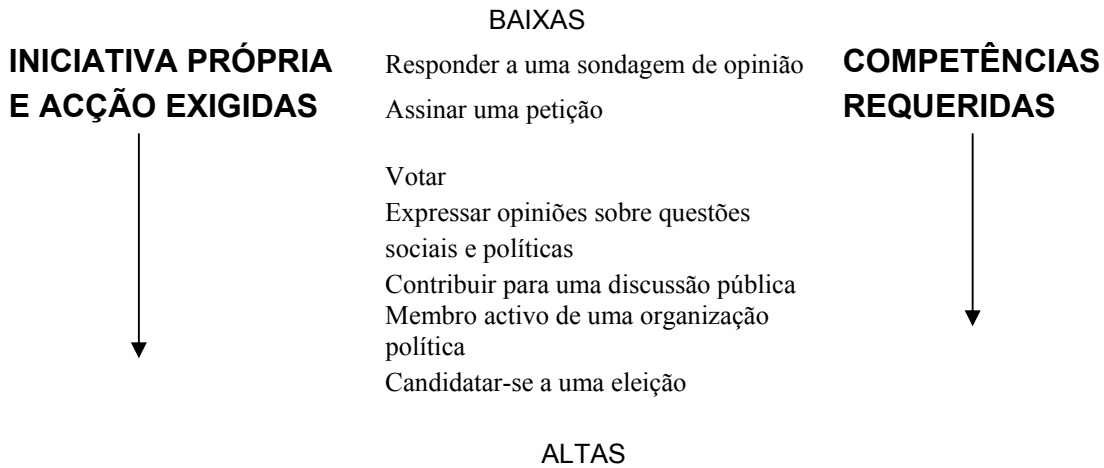
Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103) ao debruçar-se sobre a participação política dos cidadãos criou uma tipologia onde apresenta por ordem crescente de importância diferentes níveis de participação onde os indivíduos se podem situar.

Segundo o autor o nível mais baixo de participação política dos cidadãos passa por estes responderem somente a uma sondagem de opinião. O nível imediatamente a seguir designa de “assinar uma petição”.

Depois destes níveis encontra-se o “votar”, ou seja, para Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103), exercer o direito de voto não é um nível elevado de participação, indo ao encontro da perspectiva neo-republicana de participação. Os cidadãos podem subir na escala da participação e não estarem restringidos à mera votação. Podem por exemplo, “expressar opiniões sobre questões sociais ou políticas” ou mesmo “contribuir para uma discussão pública”. Os cidadãos podem ainda subir mais na escala da participação e constituírem-se como “membros activos de uma organização política” e mesmo atingir o mais alto nível de participação, que segundo o autor que passa pela “candidatura a uma eleição”.

Podemos ver os níveis anteriormente descritos, no **quadro 4** abaixo

Quadro 4 – Tipos e níveis de participação política



Fonte: Dijk, cit in: Simões, 2005: 103

É preciso referir que o autor tem a consciência que a maioria dos cidadãos fica pelos níveis mais baixos de participação, nomeadamente pelo seu exercício de voto e que só os cidadãos com mais recursos se situarão no topo da escala apresentada. Por outras palavras, «no topo da escala encontraremos uma elite política activa (...) a maioria da população encaixar-se-á (...) nos últimos níveis e tipos de participação política» (in: Simões, 2005: 103).

Em relação à problemática das redes sociais é preciso referir mais uma vez que esta tipologia será adaptada para o contexto das redes sociais para a concretização dos objectivos determinados.

Capítulo 3: Estratégia metodológica

Segundo, António Esteves (1998), o crucial de um trabalho científico é a sua coerência, isto é, as opções de um investigador numa determinada pesquisa devem sempre ter em conta «a necessidade de coerência entre os diversos níveis de trabalho científico (...)» (Esteves, 1998: 1). A escolha de uma adequada estratégia metodológica é o caminho para se atingir essa coerência e para isso acontecer, segundo António Fernandes, «o único critério definidor dos métodos a utilizar será o da escolha do objecto de estudo, e esta escolha é ditada pelo corpo teórico utilizado e pela angulação ou pela óptica que se deseja utilizar» (Fernandes, 1998: 23). Sendo assim, de acordo com este autor, a metodologia não pode ser simplificada ao ponto de um conjunto de técnicas de recolha de dados, ou seja, a metodologia só faz sentido se for expressão dos objectivos traçados e do corpo teórico que os sustenta.

Deste modo, a estratégia metodológica que apresentarei em seguida, para o meu trabalho de investigação intitulado: «**A Participação nas Redes Sociais**» é o caminho que considero ser o mais adequado para atingir os objectivos da investigação.

A metodologia intensiva-qualitativa definida pelo autor Charles Ragin (1994) é a estratégia adoptada nesta tese de mestrado. A escolha por esta metodologia justifica-se pelo facto, do ângulo de análise referente **à participação das entidades nas redes sociais** ser ainda pouco explorado, e como tal, a relação causal ao nível de variáveis ainda não está muito desenvolvido. Deste modo, quando um determinado tema está pouco estudado analisam-se poucos casos, isto porque, «a questão central que se coloca na análise compreensiva não é a definição de uma imensidade de sujeitos estatisticamente «representativos», mas sim uma pequena dimensão de sujeitos «socialmente significativos» (...)» (Guerra, 2006b: 20, aspas do original).

A estratégia acima descrita será concretizada através de entrevistas semi-directivas e da análise documental. A opção pela entrevista semi-directiva deve-se à tentativa de abordar os vários temas de uma forma mais profunda e menos estanque, de modo a retirar uma maior quantidade de informação, visto que «o individuo é convidado a responder de forma exaustiva, pelas suas próprias palavras e com o seu próprio quadro de referência, (...)» (Ghiglione e Matalon, 2001: 88).

Em relação à análise documental, esta é assente em estudos sobre participação e redes sociais de centros de investigação, nomeadamente o projecto “Aproximar”

coordenado por Amélia Augusto e Maria João Simões (2007), do Centro de Estudos Sociais da Universidade da Beira Interior (UBI_CES); o relatório da avaliação do programa rede social executado pelo Centro de Estudos Territoriais (CET); um estudo sobre emprego e formação na rede social do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES); um texto intitulado: *A experiência das parcerias no contexto das Redes Sociais - um balanço crítico* de Alcides Monteiro (2006), entre outros documentos. É importante referir que a análise documental debruça-se igualmente sobre a legislação que rege a rede social, nomeadamente o decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho e o regulamento interno do conselho local de acção social do concelho de Peso da Régua.

Relativamente à realidade empírica, a análise vai recair sobre a rede social do concelho de Peso da Régua, nomeadamente sobre três entidades: Junta de Freguesia de Vinhós, Associação de Desenvolvimento da Régua e Associação Juvenil de Intervenção Cultural.

Todas estas entidades são pertencentes ao órgão representativo, o CLAS (Conselho Local de Acção Social) da rede social de Peso da Régua que pode ser composto segundo o artigo 21º alínea 2) do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, por entidades sem fins lucrativos; organismos e entidades do sector público e entidades com fins lucrativos que queiram contribuir para o desenvolvimento social local. A escolha por entidades pertencentes ao CLAS deve-se às próprias competências deste órgão, visto que, é o órgão deliberativo da rede social, segundo o artigo 26º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho.

A opção pelo programa rede social do concelho Peso da Régua e pelas três entidades pertencentes ao CLAS deve-se à limitação dos recursos disponíveis, nomeadamente, os custos e a limitação de tempo.

É preciso reforçar que as três entrevistas semi-directivas são um complemento à análise documental que assentará em padrões de coerência científica, sempre interligada ao acervo teórico apresentado nos primeiros capítulos desta tese. Todo este percurso metodológico tem como finalidade responder à pergunta de partida e aos consequentes objectivos.

Sendo assim, a metodologia adoptada tem como finalidade responder à pergunta de partida: **que tipos de participação se podem encontrar nas redes sociais?** A esta questão está associado o **objectivo central** que é **criar uma tipologia de participação**

das entidades nas redes sociais. Este objectivo central é dividido em três objectivos específicos que têm o propósito de lhe dar resposta.

O primeiro objectivo específico passa por **identificar as oportunidades da participação das entidades na rede social**; o segundo objectivo passa por **identificar as dificuldades da participação das entidades na rede social.** Como sabemos, através de autores como Jordi Estivill (in: Guerra, 2006a: 104) e Nogueira (2005), a participação das entidades na rede social pode ser sinónimo de uma participação em parceria realmente efectiva e eficaz. No entanto, afirmam igualmente que essa participação na maioria das vezes não acontece, porque estão presentes muitos obstáculos.

O terceiro objectivo específico passa por **compreender de que modo as questões intraorganizacionais dificultam ou não a participação das entidades na rede social.** Este objectivo é importante visto que muitas organizações estão assentes em pilares burocráticos e fechados, o que impede as organizações de funcionarem em parceria e efectivarem a participação e como consequência afecta o nível e o tipo de participação que determinada organização concretiza na rede social (Nogueira, 2005).

Os objectivos serão cumpridos tendo em conta três contributos teóricos: **os dois ideais-tipo de participação**; a **tipologia de Arnstein** (2002) e a **tipologia de Jan Van Dijk** (in: Simões, 2005: 103), que serão adaptados para o contexto das redes na análise das informações.

A adaptação permitirá descortinar níveis de complexidade diferenciados de participação das entidades nas redes sociais. Deste modo, para cada nível descortinado serão identificadas as oportunidades (**1ºobjectivo**) e/ou as dificuldades (**2ºobjectivo**) desse nível de participação. Para além disso, nos níveis onde se estabeleça uma ligação com questões intraorganizacionais, obviamente que se tentará compreender o impacto destas questões na participação das entidades (**3ºobjectivo**).

Para além disso, em cada nível de participação descortina-se qual ou quais os tipos de participação que estão subjacentes. Ou seja, estabelece-se o cruzamento de cada nível de participação com os **dois ideais-tipo de participação** denominados de **activa e passiva** (Esta denominação advém dos dois ideais-tipo de participação: liberal (passiva) e neo-republicana (activa) (Simões, 2005: 75).

No entanto, para se encontrar respostas complementares na análise das informações e se aproveitar todo o conteúdo da análise documental e das entrevistas é importante a tipologia de Arnstein (2002) e alguns dos seus níveis de participação.

A **Manipulação** que consiste em trazer actores colectivos para órgãos de poder de decisão, mas com o intuito de obter o seu apoio e não lhes efectivar a sua participação. Esta dimensão é importante, porque é necessário compreender se a participação das entidades na Rede Social, nomeadamente no CLAS, é uma efectiva participação e não uma instrumentalizada e aparente participação.

A **Terapia** que tem como objectivo modificar as atitudes e as opiniões existentes das entidades, em relação a um determinado projecto, programa, ou neste caso nas redes sociais. Esta dimensão é fundamental, porque permite averiguar se existe algum tipo de pressão sobre as entidades que compõem a rede social para modificarem uma determinada opinião. Para além de permitir compreender o tipo de participação das diversas entidades que compõem a rede social.

A **Informação**, e a sua transmissão é um passo importante para uma efectiva participação, por isso é necessário averiguar se as entidades na rede social possuem informação e se essa informação é de qualidade. Também é importante avaliar o sentido dessa informação, ou seja, se ela circula num sentido mais horizontal, ou seja, entre entidades e/ou de modo mais vertical entre o núcleo executivo das redes sociais e as restantes entidades.

Igualmente importante é compreender se os princípios base do conceito de parceria estão presentes, nomeadamente «o reconhecimento pelos próprios parceiros da sua complementariedade; a conservação da função específica de cada um, a necessidade de um consenso sobre objectivos e meios, independentemente de possíveis benefícios distintos, assim como divergências em outros níveis de actividade» (Monteiro e Simões, 1998a: 31).

Todas estas dimensões apresentadas têm de ser expressos no guião de entrevista (entidades do CLAS) para que se atinja os objectivos propostos. Segundo Isabel Guerra (2006b: 53), o mais importante num guião de entrevista depois da exposição dos objectivos traçados é clarificação das suas dimensões que «exigem um questionamento complexo que vai muito para além do senso comum (...)» (Guerra, 2006b: 53). É esse questionamento que apresento em seguida.

O guião de entrevista, foi elaborado de maneira a permitir um recolha de uma quantidade de informação coerente e aprofundada com toda a investigação até aqui realizada. O guião é composto simplesmente por quatro questões que são as essenciais para esta investigação e também porque se interligam com as dimensões anteriormente apresentadas.

Quadro 5 – Grelha de entrevista aos responsáveis das entidades no CLAS

<ul style="list-style-type: none">❖ O que entende sobre participação na rede social? Se existe e porquê?❖ Pode identificar as oportunidades da participação na rede social?❖ Pode identificar as dificuldades da participação na rede social?❖ Soluções para uma melhor participação?
--

A análise da informação recolhida das entrevistas e da análise documental permitirá concretizar os três objectivos específicos discriminados anteriormente e assim será possível responder ao objectivo central da tese que é **criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais**, através do cruzamento entre os dois ideais-tipo de participação política: activa e passiva e os diferentes níveis de participação das entidades na rede social.

Resumindo, tem-se então a seguinte **coerência metodológica**:

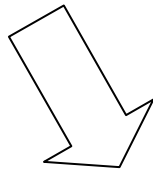
Pergunta de Partida: *Que tipos de participação se podem encontrar nas redes sociais?*

Objectivo Central: *Criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais.*

1º) **Objectivo específico:** *Identificar as oportunidades da participação das entidades na rede social.*

2º) **Objectivo específico:** *Identificar as dificuldades da participação das entidades na rede social.*

3º) **Objectivo específico:** *Compreender de que modo as questões intraorganizacionais dificultam ou não a participação das entidades na rede social.*



- Três entrevistas semi-directivas a entidades do CLAS de Peso da Régua.
- Análise documental, nomeadamente o estudo “Aproximar” do UBI_CES; o decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, entre outros.
- Utilização do acervo teórico apresentado nos dois primeiros capítulos.

Capítulo 4 - A Participação nas redes sociais

A participação nas redes sociais pelas diversas entidades envolve um conceito importante que é o da parceria. A parceria remete para a articulação entre vários parceiros que mantendo a sua própria especificidade, se põem em concordância para a realização de um objectivo comum (in: Monteiro e Simões, 1998a: 30). No entanto, a concretização de uma parceria na rede social envolve benefícios, mas igualmente riscos que é importante mencionar.

A participação das diversas entidades numa rede social pode originar um conjunto de oportunidades para o próprio desenvolvimento social da comunidade. Por outras palavras, a rede social poderá ser um factor de congregação de esforços entre as várias entidades que o compõem, através de um trabalho em parceria efectivo e concretizado (Nogueira, 2005).

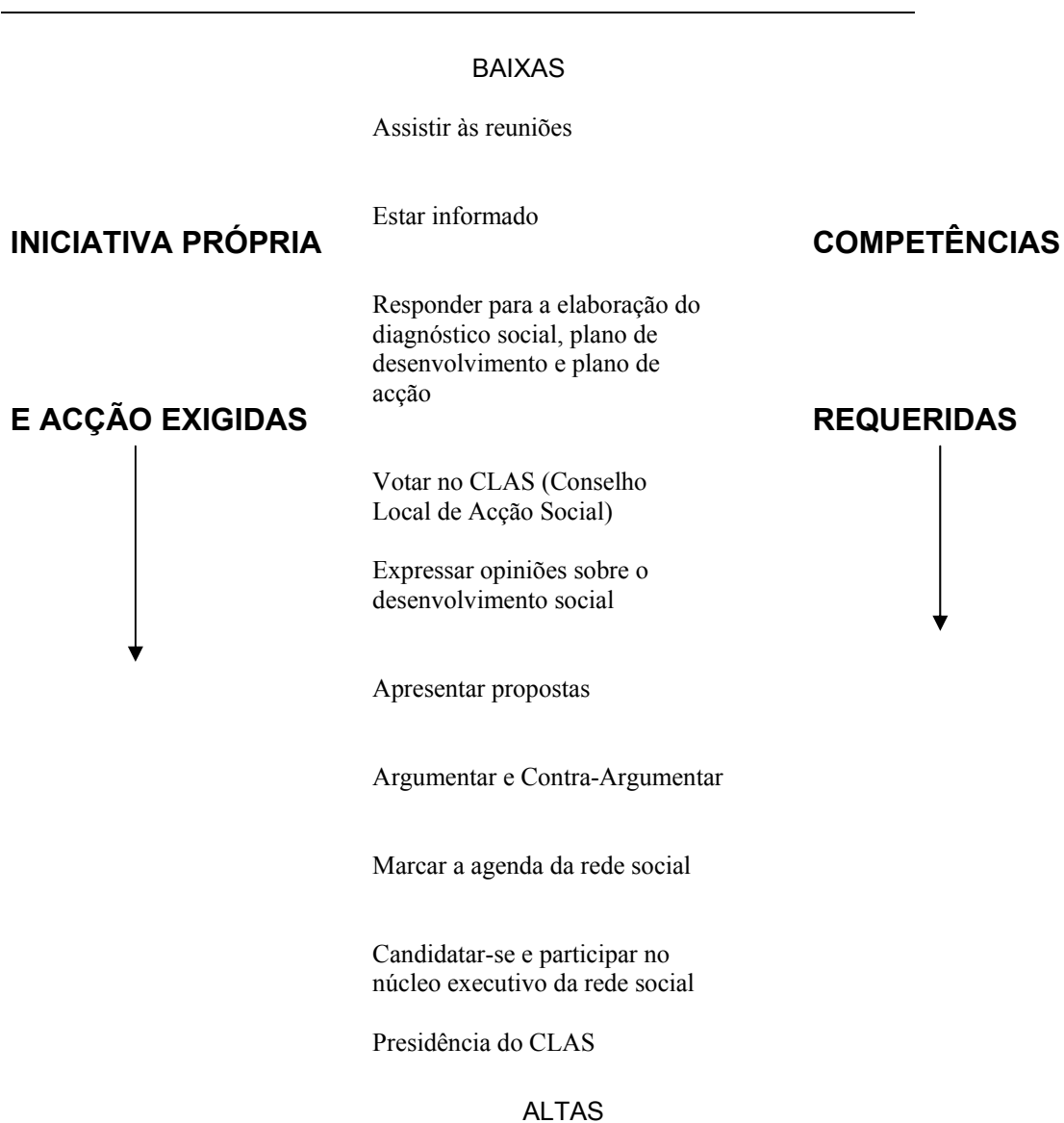
No entanto, é errado partir do pressuposto que a participação das entidades na rede social é exclusivamente sinónimo de oportunidades e vantagens. Só se possui esta abordagem se olharmos unicamente para os decretos que regem a rede social, mas o olhar de um investigador terá de ir muito além. Por exemplo, o decreto-lei nº115/2006 de 14 de Junho refere que a «rede social assume-se como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência (...)». A questão que se deve colocar é se poderá trazer ou não, isto porque, Nogueira (2005) alerta para um conjunto de dificuldades e bloqueios que podem ocorrer no seio da participação das organizações na rede social que podem por em causa toda a rede.

As **oportunidades** e as **dificuldades** da **participação** das entidades nas redes sociais que se possam vir a detectar têm de ser analisadas consoante o **nível** de complexidade de participação das entidades e o **tipo** de participação subjacente. Só através deste cruzamento é que se pode responder ao **objectivo central** desta dissertação.

4.1. Níveis de participação

Tendo em conta os três contributos teóricos apresentados (dois ideais-tipos de participação; a tipologia de Arnstein (2002); e a tipologia de Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103), é possível apresentar e justificar um esquema adaptado de níveis de participação das entidades nas redes sociais, como se pode ver no **quadro 6** abaixo.

Quadro 6 – Tipos e níveis de participação política nas redes sociais



Fonte: adaptado de Dijk, cit in: Simões, 2005: 10

O nível mais baixo de participação que as entidades podem concretizar nas redes sociais é o estarem meramente a **assistir às reuniões**. Apesar do artigo 29.º, ponto 1., alínea a) do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho afirmar que constitui um dos direitos das organizações que compõem o CLAS, «estar representado em todas reuniões plenárias do CLAS», se as organizações se situarem somente neste patamar é obvio que a sua participação não contribui para o desenvolvimento da própria rede social.

É importante que as organizações contribuam com a sua especificidade e estejam **informadas** sobre as questões que se desenrolam nas reuniões da rede social. Segundo o artigo 29.º, ponto 1., alínea b) do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho é um dos direitos dos membros do CLAS, «ser informado, pelos restantes membros (...) de todos os projectos, medidas e programas de intervenção social (...)». No entanto, as entidades podem estar simplesmente informadas dos conteúdos da rede social e podem não trocar entre si informação. É fundamental que canalizem essa informação e contribuam pelo menos, no planeamento integrado e participado, onde se encontram o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e o plano de acção, segundo o artigo 34.º do decreto-lei nº 115/2006 de 14 de Junho.

Por outras palavras, que avancem mais um nível na sua participação através das **respostas que as entidades nas redes sociais efectuem na elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção**. Como se sabe, segundo o artigo 29.º do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho constitui como um dos deveres dos membros que compõem o CLAS, «participar activamente na realização e actualização do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção». No entanto, as organizações podem ir além das respostas que fornecem para a concretização dos diagnósticos e exercerem o seu direito de voto no CLAS.

Um dos níveis seguintes de participação segundo Jan Van Dijk (in: Simões, 2005: 103), é votar. De acordo com o autor votar não corresponde a um nível elevado de participação, porque existem outros níveis onde se pode concretizar de uma forma mais efectiva a participação. Sendo assim, em relação à participação das entidades nas redes sociais o próximo nível passa por **votar no CLAS**. Segundo o artigo 26.º, alínea j) do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho é da competência do CLAS «apreciar as questões e propostas que sejam apresentadas (...)».

Mas uma coisa é a simples votação de propostas já elaboradas outro facto bem diferente é a expressão de opinião das organizações nas redes sociais. **Expressar**

opiniões sobre o desenvolvimento social na rede social é assim um nível mais elevado de participação das entidades na rede social.

No entanto, é fundamental compreender se essa expressão de opiniões advém da apresentação de **propostas** e da **argumentação e contra-argumentação** sustentada entre as organizações nas reuniões da rede social. Segundo Simões (2005: 7), a argumentação e o seu contraditório são questões fulcrais para se alcançar uma participação efectivada.

A expressão de opiniões, a apresentação de propostas e argumentação e contra-argumentação podem levar a um nível ainda maior de participação das entidades na rede social que seria que as organizações conseguissem **marcar a agenda do CLAS**, ou seja, que as organizações que compõem o CLAS tivessem também um papel activo na ordem de trabalhos para seleccionar os assuntos mais pertinentes. Para tal acontecer era necessário que as organizações tivessem autonomia, ou seja, recursos materiais e imateriais.

Embora, marcar a agenda do CLAS seja considerado um nível já elevado de participação, o patamar mais elevado de participação, segundo Jan Van Dijk (in: Simões, 2005), é um cidadão candidatar-se a uma eleição. Sendo assim, transpondo este facto para a participação das entidades nas redes sociais pode-se afirmar que os patamares mais elevados de participação passariam **pela candidatura de uma organização ao núcleo executivo da rede social** e pela **candidatura à presidência do CLAS**, respectivamente.

Em relação a este último nível, é necessário descortinar algumas considerações que podem ser simultaneamente pistas para uma nova análise sobre a problemática das redes sociais num futuro estudo.

O último nível de participação abrange a candidatura ao núcleo executivo que pode ser concretizada pelas entidades, mas em relação à presidência do CLAS, esta não pode ser materializada na prática, porque segundo o artigo 24.º do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho, o CLAS é **presidido pelo presidente da câmara municipal**, logo nenhuma outra organização pode-se candidatar a esta presidência. Para além disso, é verdade que compete ao CLAS segundo o artigo 26.º alínea b) do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho, constituir o núcleo executivo, mas o artigo 27.º, ponto 2) do mesmo decreto afirma que «integram **obrigatoriamente** o núcleo executivo representantes da segurança social, da câmara municipal e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo» Ora, se o núcleo executivo tem de ser

composto por um número não inferior a três elementos e não superior a sete, **não será que existem demasiados filtros que impedem que todas as organizações participem de uma forma igualitária na rede social e nos seus processos decisórios?**

Depois de apresentados os níveis de participação das entidades nas rede sociais, seguidamente expõem-se as dificuldades e/ou oportunidades de participação em cada um dos níveis. E quando assim o permitir menciona-se as questões intraorganizacionais, para assim se cumprir os objectivos específicos propostos. Para além disso, em cada nível de participação será igualmente descortinado qual tipo de participação está subjacente (activa e/ou passiva) isto para, se concretizar o objectivo central que consiste em criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais.

4.1.1. Da assistência à informação e votação

Como vimos o nível menos complexo de participação das entidades na rede social é o estar simplesmente a **assistir às reuniões**.

Em relação a este nível, da análise das entrevistas verifica-se que muitas entidades estão nas reuniões da rede social, meramente assistir às reuniões. Um dos entrevistados refere mesmo que *«algumas entidades, fazem o ofício de corpo presente, é a ideia que eu tenho; Estão, fazem quórum e fazem número (...)»* (E2). Outro dos entrevistados constata que algumas organizações nas reuniões do CLAS raramente se manifestam e meramente presenciam o desenrolar das sessões (E3).

Deste modo, estamos perante uma **dificuldade** que se encontra na participação das entidades na rede social, verificada também por Nogueira (2005) que menciona a existência de uma integração interorganizacional reduzida, na medida que, muitas das organizações não se empenham suficientemente para efectivarem a sua participação e o desenvolvimento da própria rede social.

Esta falta de empenhamento é constatada, igualmente, no estudo “Aproximar” do UBI_CES (2007) que refere como um dos bloqueios mais referidos no trabalho entre as organizações a «fraca responsabilização e envolvimento dos parceiros» (Augusto e Simões, 2007). Opinião corroborada por Monteiro (2006), que afirma que uma das principais dificuldades na rede social passa pela desigual «repartição das contribuições, riscos e benefícios, em suma, sobre o modo como se partilham responsabilidades» (Monteiro, 2006: 15).

As razões para este nível de envolvimento passam, segundo o *relatório da avaliação do programa rede social* elaborado pelo Centro de Estudos Territoriais, por factores diversos como: «(in) disponibilidade/ (des) motivação de alguns actores sociais locais, dificuldades de concertação de horários, dificuldades de algumas técnicas metodológicas (...), dificuldades de gestão do processo, etc.» (Amor, 2005b: 10).

Neste primeiro nível de participação encontramos o **tipo de participação activa**, na medida que para este tipo de participação “assistir às reuniões” é importante, mas não pode ser suficiente, tem que se evoluir para outros níveis de participação. No entanto, para o **tipo de participação passiva** “o estar presente” possibilita oportunidades de participação, sendo por isso um nível já a considerar e importante na escala da participação.

O nível seguinte onde as organizações se podem situar é designado de **estar informado**. Em relação à dimensão da informação é necessário constatar que os entrevistados referem, na sua maioria, que a informação não é convenientemente partilhada entre todas as entidades que compõem a rede social e que existe um grau acentuado de desconfiança entre as organizações que se repercute a vários níveis. Por exemplo, um dos entrevistados refere que *«nem toda a informação que é importante é partilhada, há sempre alguns projectos que cada um desenvolve de uma forma quase secreta»* (E2). No mesmo sentido, dirige-se a opinião de outro entrevistado (E3) que refere não existir por vezes suficiente informação entre as organizações que compõem a rede social porque existe um excesso de competitividade e uma ausência de confiança entre as organizações.

Esta constatação vai ao encontro de Nogueira (2005) que refere que uma das **dificuldades** que pode ocorrer na participação das entidades é a ausência de confiança entre parceiros que se pode reflectir na partilha insuficiente de informações e recursos.

Relativamente a esta dimensão é necessário averiguar os resultados do estudo “Aproximar” do UBI_CES (2007) que menciona, igualmente, a questão da confiança como uma das dificuldades encontradas na relação entre organizações, na medida que, as próprias organizações indicam no estudo que um dos bloqueios assenta *«(...) numa cultura de competição que se gera principalmente em volta dos recursos (...), em detrimento de uma cultura de cooperação, provocando o desperdício de recursos humanos e materiais e a sobreposição da actuação»* (Augusto e Simões, 2007).

Estas constatações revelam que apesar do artigo 7.º do decreto-lei, nº115/2006 de 14 de Junho defender o princípio da articulação e o artigo 29.º defender que é um dos direitos de todos os membros que constituem o CLAS, serem informados pelos restantes membros de todos os projectos, medidas e programas de intervenção, essa articulação na prática está em parte minada pela questão confiança, mas também pela forma como se partilham responsabilidades (Monteiro, 2006: 15).

Quanto à informação e a sua partilha entre organizações para o **tipo de participação passiva** é uma condição necessária e suficiente ao nível da participação. No entanto, para o **tipo de participação activa** a troca de informação é essencial, mas mais relevante é a qualidade dessa informação e o tipo de informação. A informação deve ser «contextualizada, fundamentada e explicativa (...)» (in: Simões, 2005: 84).

A insuficiente partilha das informações entre as organizações na rede social permite compreender que o trabalho em parceria que está subjacente na participação das entidades pode ser afectado.

Sendo assim, é necessário descortinar o **conceito de parceria**. A parceria está assente em três princípios fundamentais: o reconhecimento da complementariedade por parte dos diferentes parceiros; a manutenção da função específica de cada um e a necessidade de um acordo sobre objectivos fundamentais (Monteiro e Simões, 1998a: 31). Estes princípios têm de ser averiguados para se compreender a participação das entidades na rede social.

Em relação à **manutenção da função específica** das entidades para o desenvolvimento da própria participação destas na rede social, a generalidade dos entrevistados confirma que as entidades mantêm a sua especificidade na rede social, sendo uma **oportunidade** para o próprio funcionamento da rede social. Um dos entrevistados refere por exemplo, que a sua organização mantém na rede social a função de contribuir especificamente «*para a área da educação e da formação, de algumas pessoas do concelho com menos formação e com menos condições para inserção sócio-profissional*» (E2).

A manutenção da missão e das funções de cada organização na rede social é igualmente apontada num estudo do CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) sobre as redes sociais ao afirmar que um dos pontos fortes da participação das entidades na rede social é a rentabilização dos recursos de cada organização em prol do próprio desenvolvimento da rede social (Alves, 2007: 8).

A **complementaridade** entre organizações na rede social é outro ponto fundamental que se tem de analisar no trabalho em parceria na participação das entidades. Segundo Isabel Guerra (2006a), é importante que os parceiros tenham a consciência que se podem complementar. Vejamos então se existe essa consciência?

Todos os entrevistados definiram directa ou indirectamente a parceria e todos eles apontaram de uma forma ou outra para a importância da complementariedade entre organizações na rede social, como podemos observar por dois discursos que afirmam que a «(...) *parceria remete para o conceito de parceiro, em que há uma série de parceiros, uma série de organizações, de instituições que estabelecem uma ligação através do trabalho comum (...)*». (E2) E «(...) *eu entendo que para se trabalhar em parceria tem que haver duas ou mais partes em princípio, que trocam algo*» (E3).

Este reconhecimento da importância da complementariedade revela que as organizações têm consciência da parceria na rede social o que é uma boa **oportunidade** para a própria participação das entidades na rede social.

Este facto é constatado também na *avaliação do programa rede social* que comprova uma maior capacidade de reflexão sobre a parceria na participação das entidades na rede social (Amor, 2005b: 10). Opinião corroborada por Alcides Monteiro (2006) que salienta que existe por parte das entidades na rede social, uma «consciência adquirida quanto à mais-valia da parceria (...)» (Monteiro, 2006: 15). O estudo “Aproximar” do UBI_CES (2007) defende igualmente que as organizações têm a consciência que o trabalho em parceria promove uma cultura de cooperação inter-institucional, tal como uma interação e comunicação entre os técnicos das diferentes entidades (Augusto e Simões, 2007).

A consciência da existência de complementariedade por parte das organizações, não significa que ela exista na prática. É necessário compreender se a participação das organizações na rede social aponta para a concretização de **objectivos comuns**. Basta relembrar um dos princípios base do conceito de parceria que passa pela «necessidade de um consenso sobre objectivos e meios, independentemente de possíveis benefícios distintos (...)» (Monteiro e Simões, 1998a: 31). Também Jordi Estivill (in: Guerra, 2006a: 104) salienta que a participação das entidades deve ter em conta um objectivo maior e não um conjunto de objectivos em prol do desenvolvimento das próprias organizações.

As entrevistas revelam uma das **dificuldades** mais importantes na participação das entidades na rede social que está relacionado com o facto de as organizações estarem mais interessadas a defender **os seus próprios interesses na rede social do que o interesse comum**, apesar de terem consciência da importância da parceria e da complementariedade entre organizações. Um exemplo claro do que se acabou de referir é o discurso de um dos entrevistados que salienta o seguinte: *«(...) vou ser sincero, assim como cada uma das suas instituições têm de alguma forma, uma margem ainda que mínima de um certo secretismo é evidente que a minha instituição também o terá, até porque se eu vou revelar tudo acerca que é a minha instituição e a minha estratégia, pode ser aproveitável para outra instituição também. Há sempre ideias que se aproveitam, há sempre estratégias como os próprios cozinheiros fazem, nunca revelam o segredo todo das receitas, é um pouco por aí... se bem que eu gostava que houvesse muito maior partilha, mas as coisas nunca são tão claras, quanto deviam ser, isso é real, isso é real»* (E2). A opinião de outro dos entrevistados vai no mesmo sentido referindo que *«há instituições que quererão outras coisas em troca pelo facto de pertencerem à rede social (...)»* (E3).

Esta **dificuldade** é diagnosticada igualmente na *avaliação do programa da rede social* (2005) que considera a falta de partilha de recursos como um dos bloqueios na participação das entidades na rede social. Opinião semelhante possui Nogueira (2005) que aponta a renitência em partilhar informação e recursos como um dos bloqueios mais mencionados. Também Monteiro (2006) afirma que uma das dificuldades passa pela *«questão de saber se os objectivos dos diferentes parceiros se orientam numa direcção comum»* (Monteiro, 2006: 15).

A defesa dos próprios interesses das organizações em detrimento da concretização de objectivos comuns e a insuficiente partilha de informações pode por em causa igualmente o seguinte nível de complexidade de participação. Por outras palavras, poderá comprometer a **resposta que as entidades nas redes sociais efectuem na elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção**.

Contudo, as entrevistas permitem aferir que as organizações respondem ao que é solicitado, como se pode verificar através do seguinte discurso: *«nós tentamos responder a todos os inquéritos e a todas as propostas que nos são entregues»* (E3). Esta afirmação vai ao encontro de um dos deveres das entidades que compõem o CLAS

que corresponde a «participar activamente na realização e actualização do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção», segundo o ponto 2), alínea b) do artigo 29.º do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho. Também, segundo o *relatório de avaliação do programa rede social* (2005) uma das **oportunidades** de participação das entidades nas redes sociais encontra-se no contributo que prestam para a elaboração dos diagnósticos da rede social.

No entanto, se as organizações se situarem somente neste nível de participação, ou seja, apenas fornecer informação para a concretização dos diagnósticos, o **tipo de participação** que estará subjacente será de índole **passiva**, porque este tipo de participação considera que é suficiente e importante a informação assente no discurso, isto é, na resposta ao que é solicitado (Simões, 2005: 84). Para o **tipo de participação activa**, a resposta ao que é pedido é importante para se efectivar a participação, mas é apenas uma condição suficiente para se avançar no nível de participação. Responder ao que é solicitado, ou seja, responder para a realização dos diagnósticos é um nível de participação valorizado, mas mais importante é avançar para o nível seguinte que corresponde à **votação no CLAS**.

Em relação à votação no CLAS, os entrevistados referem que concretizam a votação consoante o regulamento interno do CLAS de Peso da Régua. Sendo assim, segundo o artigo 14.º do mesmo regulamento pode-se verificar que «o CLAS de Peso da Régua delibera por maioria de votos dos membros presentes, não contando as abstenções para o apuramento de maioria e em caso de empate o presidente tem direito de voto de qualidade». Para além disso, «cada membro do plenário tem direito a um voto».

Porém, apesar da votação se realizar por parte das entidades que compõem a rede social, mais uma vez se estas se situarem exclusivamente neste nível de participação concretiza-se claramente um **tipo de participação passiva**, porque esta concepção defende uma participação assente no voto onde são «raros outros canais que permitam (...) expressar as suas opiniões» (Simões, 2005: 78). Embora o **tipo de participação activa** não negligencie a importância da votação considera que são necessários outros canais de efectivação da participação das entidades na rede social, porque uma coisa é a simples votação de propostas delimitadas outra coisa bem diferente é a expressão de opiniões, a apresentação de propostas e possuir efectivamente poder de decisão.

4.1.2. Comunicação e participação na tomada de decisões

A comunicação das organizações que compõem a rede social, ou melhor a sua efectivação pode se situar a dois níveis: uma comunicação horizontal e uma comunicação vertical (in: Simões, 2005: 84). A comunicação horizontal estabelece-se entre organizações do CLAS e a comunicação vertical entre o núcleo executivo e as organizações que compõem o CLAS.

Para a concretização da **comunicação horizontal** tem de existir um nível complexo de participação que passa necessariamente pela expressão de opiniões; apresentação de propostas; estabelecimento nas reuniões do CLAS de argumentação e contra-argumentação e a marcação da agenda na rede social.

Quanto à **expressão de opiniões**, os entrevistados referem que aproveitam para expor as suas opiniões nas reuniões da rede social, nomeadamente sobre as carências sociais do concelho. Um exemplo, bem evidente deste nível de participação é a seguinte afirmação, em que um dos entrevistados refere uma situação concreta de uma senhora com uma reforma reduzida que *«não tem possibilidades de compor o telhado e o mesmo está quase em ruínas porque até qualquer pessoa já tem medo de subir ao telhado porque tem medo de cair a baixo, aquilo é tudo telha já velha, chove-lhe lá dentro e já há bastante tempo que eu dei conhecimento»* (E1).

É preciso realçar que quando se refere o nível “expressar opiniões sobre o desenvolvimento social” na rede social, tem que se ter em consideração as alíneas do artigo 6. da resolução do conselho de ministros n.º 197/97 que considera que a acção social na rede social está relacionada com as actividades relativas a: «famílias, crianças, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência; jovens e adultos em situação de grande dependência; pessoas afectadas pela toxicodependência e pelo vírus HIV; pessoas em situação de marginalização ou marginalidade; fomento da economia social e animação sócio-local».

No entanto, a questão que se deve colocar é se as organizações expressam meramente as suas opiniões sobre o desenvolvimento social ou avançam mais um nível na participação e **apresentam propostas**. A análise das entrevistas permite aferir que as organizações apresentam propostas para solucionar as situações sinalizadas. Um dos entrevistados menciona isso mesmo, quando refere que *«há a necessidade mesmo de nós apresentarmos aquelas que são as nossas propostas e explicar o porquê, os próprios objectivos que pretendemos alcançar com propostas que são apresentadas»*

(E2). Os entrevistados mencionam como exemplo concreto de uma proposta apresentada numa das reuniões da rede social, a proposta para o alargamento e remodelação da creche da Santa Cada da Misericórdia de Peso da Régua, isto porque, apesar da população ter diminuído, não existem respostas adequadas para a população infantil. Este facto permite constatar que a apresentação de propostas é uma **oportunidade** para a concretização de uma participação mais eficaz por parte das organizações na rede social. Contudo, é importante descortinar se as propostas das entidades são escutadas e concretizadas.

É possível retirar do discurso dos entrevistados que as propostas apresentadas são escutadas na rede social, como se pode observar na seguinte afirmação: «*de uma forma geral sim, são escutadas (...)*» (E2). Por outro lado, consideram que existe um interesse visível por parte de quem está a coordenar as reuniões do CLAS pelas propostas de índole social que são apresentadas (E3). Deste modo, pode-se afirmar que uma das **oportunidades** da participação das entidades na rede social está relacionado com o facto das suas propostas serem escutadas. No entanto, no mesmo discurso é possível verificar que embora as propostas sejam escutadas, na prática, não são concretizadas. De acordo com os entrevistados, as propostas são «*ouvidas de certeza que são, agora concretizadas não, não (...)*» (E3). «*é como eu digo demoram a actuar, chega-se a um ponto que nem chega a ser feito*» (E1). Estes factos revelam que uma das **dificuldades** presentes está relacionado com a concretização prática das propostas que embora sejam escutadas não são na sua maioria realizadas.

Esta ideia está presente igualmente no estudo “Aproximar” do UBI_CES (2007) que considera como uma das dificuldades mais presentes na participação entre organizações o distanciamento entre as propostas apresentadas nas redes sociais e as soluções concretas para as concretizar (Augusto e Simões, 2007).

A não concretização das propostas pode estar relacionado com o facto de estas não estarem suficientemente consolidadas, devido à falta de **argumentação** e **contra-argumentação** sustentadas, impedindo assim se estabelecer um nível já complexo de participação. Este nível de participação é imprescindível para se ter uma noção de como a comunicação flui nas reuniões. Os entrevistados consideram que apesar de existirem opiniões, a **contra-argumentação** é **insuficiente**, porque a maior parte dos representantes das organizações na rede social não possuem a formação adequada, o que não lhes permite ter «*uma abrangência tão grande das questões e (...) um fundo e um*

conhecimento de base que lhes permita ter uma capacidade, de se conseguirem abstrair e chegarem a uma realidade muito mais complexa, e daí até, porque isso muitas vezes acontece, se sentirem de alguma forma intimidados senão inferiorizados, por alguém que tem maior conhecimento das coisas, e até possa ter uma maior capacidade de comunicação que apresenta essas propostas. É um pouquinho complexo também, passa muito pela própria formação que as pessoas têm» (E2).

A carência de técnicos e de representantes qualificados e com as competências adequadas nas organizações que compõem a rede social é sem dúvida um dos grandes obstáculos encontrados (Nogueira, 2005). Por outras palavras, a existência de um «perfil inadequado de representantes de algumas entidades (...)» (Augusto e Simões, 2007) é claramente uma dificuldade **intraorganizacional** que possui impacto na participação das organizações na rede social.

É um facto que muitas organizações funcionam hoje em dia através de padrões burocráticos acentuados e com uma estrutura directiva excessivamente hierarquizada e centralizada na figura do seu presidente (Nogueira, 2005). As organizações estão «muito marcadas ainda por estruturas fortemente verticalizadas e hierarquizadas, e norteadas pela intra-institucionalidade e intra-sectorialidade. Esta conflitualidade (...) constitui um dos maiores obstáculos à implementação concelhia da rede social, pois, frequentemente, coloca o processo em situações de impasse» (Amor, 2005b: 15).

Opinião semelhante encontra-se no projecto “Aproximar” do UBI_CES (2007) que afirma existir uma acentuada hierarquização e burocratização, originando maior demora nas decisões e paralelamente na actuação das entidades (Augusto e Simões, 2007).

Estes resultados revelam que a forma como as organizações estão estruturadas internamente acarreta consequências na própria participação das entidades nas redes sociais. Estas consequências não passam só pela demora nas decisões abrange também, segundo o *relatório de avaliação do programa rede social* (2005), o «não envolvimento de alguns dirigentes no processo da rede social (ou o seu envolvimento indirecto via delegação de competência de representação), associado à concentração da tomada de decisão, faz com que, por vezes, a aprovação de um documento da rede seja pouco “vinculativo” para aquela instituição; para além de, no caso de instituições com intervenção estruturante a nível local, a sua ausência ser frequentemente entendida como um sinal de descrédito atribuído à rede social» (Amor, 2005b: 15).

Para além disso, segundo o relatório “Aproximar” do UBI_CES (2007), a participação das entidades nas redes sociais, por vezes, não é efectivamente concretizada, devido a vários **obstáculos dentro das próprias organizações** que passam por uma comunicação reduzida entre técnicos das próprias organizações, impedindo a troca de informações e partilha de visões e originando, muitas vezes, a duplicação do trabalho; a carência de mecanismos internos de divulgação de informação; a falta de auto-avaliação e de avaliação externa e «conjuntamente com o excesso de trabalho e com a diversidade de tarefas que cada técnico tem de desenvolver, não permite a estes realizar o seu trabalho de forma mais aprofundada, dificultando as respostas que são dadas aos processos que acompanham» (Augusto e Simões, 2007).

Estes bloqueios apresentados das situações internas das organizações permite afirmar que para a participação das organizações nas redes sociais seja eficaz é necessário um conjunto de transformações que passam invariavelmente por uma reestruturação das relações de poder nas organizações; uma transformação dos poderes intermédios; um acentuar da importância e visibilidade dos responsáveis pelas relações entre organizações; uma alteração dos circuitos internos de comunicação e circulação de informação e uma reorganização das competências da própria organização (Nogueira, 2005: 33).

No entanto, é necessário questionar se as organizações estão dispostas a alterar todas estas questões e dimensões internas para concretizarem uma melhor participação. Por outras palavras, será que as organizações estão dispostas a efectivar um processo de **mudança e de inovação?**

Esta questão aponta para um dos princípios fundamentais das redes sociais que é o **princípio da inovação**. Segundo o artigo 9.º do decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, este princípio privilegia «a mudança de atitudes e de culturas institucionais e a aquisição de novos saberes, inovando os processos de trabalho, as suas práticas e os modelos de intervenção em face das novas problemáticas e alterações sociais». Mas será que as organizações estão preparadas para efectivarem uma mudança interna para concretizarem este princípio base das redes sociais?

Constata-se de facto uma resistência à mudança que vai deste o corpo directivo até aos técnicos que compõem as organizações (Augusto e Simões, 2007). Opinião semelhante possui Jordi Estivill (2007) que refere o medo de algumas organizações em relação a «rupturas e as suas consequências (...)» (Estivill, 2007: 4).

As rupturas, as mudanças originam resistências nas organizações, porque existem sempre indivíduos ou grupos que ambicionam manter os privilégios conquistados e indivíduos que os ambicionam alcançar. Muitas das vezes a resistência também resulta de um certo receio, «pois o processo de adaptação ao trabalho em rede é muito exigente de um ponto de vista psicológico (esse processo implica a aproximação de diferenças culturais e de dissemelhanças de vocabulário; inclui a adaptação a novas pessoas, quadros de referência e rotinas de trabalho; e envolve, muitas vezes, que as pessoas abandonem as suas áreas de competência e entrem em território desconhecido)» (Nogueira, 2005: 34).

Sendo assim, é necessário que as organizações, segundo o relatório “Aproximar” do UBI_CES (2007), sejam flexíveis e consigam efectivar a sua participação. Porém, nem todas as organizações possuem os recursos para concretizarem as mudanças desejadas, visto que é inegável que a maioria das organizações se queixa da falta de recursos humanos e materiais para efectivarem a sua participação nas redes sociais. É uma realidade que a maioria das organizações que compõem as redes sociais possui um «quadro de pessoal reduzido/inexistente» (Augusto e Simões, 2007).

Um exemplo, disto mesmo é o discurso de um dos entrevistados, que por sinal é presidente de uma Junta de Freguesia que faz parte do CLAS (Conselho Local de Acção Social) de Peso da Régua que afirma o seguinte: *«nós, junta de freguesia não temos ninguém, é uma junta de freguesia rural, é uma freguesia que tem um único funcionário que trabalha, mas não está a trabalhar em secretaria nenhuma, é cantoneiro. Nós não temos técnicos nenhuns, a única maneira de nós podermos actuar em alguns pontos é com os técnicos da câmara municipal»* (E1). Esta afirmação é bem reveladora dos recursos que algumas organizações possuem para efectivarem a sua participação nas redes sociais.

Mas a falta de recursos não significa que não se possa alcançar um nível de participação onde as organizações na rede social consigam **marcar a própria agenda da rede social**. No entanto, a maioria dos entrevistados refere novamente como uma dificuldade a própria formação dos dirigentes que compõem as próprias entidades e que impede que tenham um papel dinâmico na ordem de trabalhos para seleccionar os assuntos mais relevantes.

Os recursos imateriais escassos conduz a considerar-se como uma das soluções para uma melhor participação das entidades a aposta na formação de técnicos,

representantes e dirigentes das organizações, porque só assim consegue-se desenvolver novas competências e competências adequadas aos contextos específicos que neste caso, se resumem à participação nas redes sociais (Augusto e Simões, 2007). No mesmo sentido, aponta o *relatório de avaliação do programa rede social* (2005), onde estabelece como uma das recomendações prioritárias o reforço da oferta formativa, não só para os elementos das organizações que compõem a rede social, mas também para outros actores locais para compreenderem o papel da rede social e das próprias organizações que a compõem. Opinião semelhante possui Alcides Monteiro (2006) que salienta a importância da «*formação, formação, formação (...) é preciso inovar e saber como inovar*» (Monteiro, 2006: 15).

Só com uma melhor formação dos dirigentes, representantes e técnicos que compõem as organizações da rede social é que estas podem vir a **marcar a própria agenda da rede social** e mesmo candidatarem-se e participarem no **núcleo executivo da rede social**, tendo como consequência a participação nos processos decisórios, ou seja, alcancarem algum poder de decisão. Para tal acontecer, é preciso voltar a referir que é necessário que as organizações tenham autonomia, ou seja, recursos materiais e imateriais para a concretização uma participação de tipo activa.

No entanto, as organizações em relação à **comunicação vertical** ou seja, entre o núcleo executivo e as entidades que compõem o CLAS, alertam para o facto do núcleo executivo e a informação por ele prestada ter de ser de maior qualidade e quantidade para se poder participar activamente no próprio núcleo.

Um dos entrevistados refere que o núcleo executivo deve possuir «*uma relação de proximidade muito maior com os diferentes parceiros (...). É núcleo, mas é um núcleo que deve funcionar muito aberto a quem está na própria rede e nas parcerias e não se fecharem nas suas próprias decisões*» (E2). Outro dos entrevistados menciona mesmo que uma das principais **dificuldades** na participação das entidades nas redes sociais é «*a pouca informação que nos chega porque relatórios anuais, mensais, semestrais, nunca chegaram, sabemos que existem realmente as tais reuniões com os parceiros mas resultados nunca vimos... sabemos que existe mas não sabemos o quê concretamente e em números em quantidade, não sabemos, não chega*» (E3).

Para além disso, as organizações em relação à comunicação vertical mencionam existirem **organizações com mais poder do que outras**. Um dos entrevistados diz mesmo que o desequilíbrio de poderes «*(...) sente-se quase por intuição porque*

algumas organizações têm muito mais poder reivindicativo, porque estão muito mais próximas dos órgãos executivos, sinto isso e até porque têm muitas delas um grande poder de negociação política, junto das próprias câmaras» (E2).

Esta constatação vai ao encontro de Nogueira (2005) que afirma como uma das dificuldades que mais evidentes na participação das entidades a existência de um desequilíbrio de poderes, onde os parceiros com maiores recursos consideram que devem possuir um maior peso nos processos de decisão, o que determina que os parceiros mais pequenos se sintam excluídos dos processos de decisão.

Esta **dificuldade** de desequilíbrio de poderes na rede social é igualmente constatada no estudo “Aproximar” do UBI_CES (2007) que revela como um dos bloqueios mais mencionados o facto das decisões centralizarem-se em algumas entidades, verificando-se deste modo, uma cultura de hegemonia e uma hierarquização inter-institucional. Opinião semelhante encontra-se num texto de Alcides Monteiro (2006) intitulado: *A experiência das parcerias no contexto das Redes Sociais – um balanço crítico*, onde refere que um dos aspectos mais críticos nas redes sociais está relacionado com «a participação em igualdade nos processos de decisão» (Monteiro, 2006: 15). Esta constatação revela que se o núcleo executivo de uma rede social se fechar demasiadamente sobre si próprio limitará as restantes organizações de participarem activamente.

Ainda em relação às limitações de participação nos poderes decisórios, não se pode deixar de voltar a referir o facto da **candidatura à presidência do CLAS**, (segundo o artigo 24.º do decreto-lei nº.115/2006 de 14 de Junho) se encontrar limitada, dado que o CLAS tem de ser **presidido pelo presidente da câmara municipal**, logo nenhuma outra organização pode se candidatar a esta presidência. Tendo em atenção que em caso de empate na votação do CLAS o seu presidente tem voto de qualidade. Sendo assim, existem grandes restrições às organizações que compõem a rede social, (excepto a autarquia) para alcançarem o mais complexo nível de participação.

É preciso referir que em relação aos tipos de participação subjacentes em cada um dos níveis apresentados, o tipo de participação passiva envolve os níveis até à votação no CLAS, e abrange a candidatura e a participação no núcleo executivo da rede social, isto porque, para este tipo a expressão máxima de participação resume-se ao voto, «à escolha entre várias opções, delegando-se depois nos vencedores a direcção dos desígnios (...)» (in: Simões, 2005: 78).

Por outro lado, o tipo de participação activa envolve todos os níveis de participação apresentados, porque não descarta os níveis menos complexos de participação, mas realça a importância dos níveis de participação mais activos que vão para além da mera votação.

Conclusão

Todas as páginas escritas até aqui têm a finalidade de responder ao objectivo central desta dissertação: **criar uma tipologia de participação das entidades nas redes sociais**.

Para se atingir este objectivo começou-se por elaborar um fio condutor teórico assente em conceitos fundamentais como: **redes sociais**, **parceria** e **participação**. Estes conceitos permitiram abrir o campo de análise sobre a problemática de participação das redes sociais.

Foi através do conceito rede sociais que se pôde compreender que as redes são um conjunto de nós que se podem interligar, através de laços assentes em trocas de fluxos, ou seja, a circulação e a transmissão de recursos entre os diferentes pontos (Barney, 2004: 26-7).

Obviamente que quando se fala na interligação das redes sociais falamos na relação entre entidades que compõem a rede social. E essa ligação pode-se estabelecer através de um conceito estruturante designado de parceria. Este conceito não passa somente por uma mera cooperação, mas está assente em princípios, entre os quais a manutenção da especificidade das próprias organizações, a relevância da complementariedade e a concretização de objectivos comuns que têm de ser alcançados, através da superação dos objectivos individuais das próprias organizações (Monteiro e Simões, 1998a: 31).

Contudo, só existirá parceria na rede social se as organizações efectivarem o conceito de participação. Ou seja, uma participação onde os actores locais possuem margem de manobra para alcançarem o desenvolvimento social, através de um modelo de desenvolvimento territorialista (Braga, 1993: 12-3). Só com este modelo é que se pode compreender porque a rede social tem como um dos princípios base o princípio da subsidiariedade, que defende que «no quadro do funcionamento da rede social, as decisões são tomadas ao nível próximo das populações (...)» (artigo 5.º do decreto-lei n.º 115/2006 de 14 de Junho).

A questão-chave é que não se pode partir do pressuposto que a participação das entidades na rede social é exclusivamente sinónimo de boa participação ou uma participação assente somente em potencialidades (Nogueira, 2005).

Sendo assim, era necessário, 1) **identificar as oportunidades da participação das entidades na rede social**; 2) **identificar as dificuldades da participação das entidades na rede social** e 3) **compreender de que modo as questões intraorganizacionais dificultam ou não a participação das entidades na rede social**.

Para a concretização destes objectivos adoptou-se a metodologia intensiva-qualitativa de Charles Ragin (1994), concretizada através de três entrevistas semi-directivas a responsáveis de entidades pertencentes ao CLAS (Conselho Local de Acção Social) de Peso da Régua e uma análise documental alargada. A análise das informações passou sempre pela interligação do acervo teórico apresentado nos dois primeiros capítulos com as técnicas acima descritas.

No entanto, a análise das informações não podia ser exposta de uma forma estanque, ou seja, através da mera descrição das dificuldades e das oportunidades de participação, isto porque, o objectivo central é criar uma tipologia de participação.

Sendo assim, através de três contributos teóricos apresentados nos primeiros capítulos desta dissertação (**dois ideais-tipos de participação, a tipologia de Arnstein (2002) e a tipologia de Jan Van Dijk** (in: Simões, 2005: 103)) foi possível cruzar diferentes níveis de participação das entidades nas redes sociais com dois tipos de participação: activa e passiva e assim criar a tipologia de participação que corresponde ao objectivo central desta dissertação, como se pode observar no **quadro 7** abaixo,

Quadro 7 – Tipologia de participação das entidades nas redes sociais

Níveis de participação	Tipos de Participação	
	Participação Activa	Participação Passiva
Assistir às reuniões	X	X
Estar informado	X	X
Responder para a elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento e plano de acção	X	X
Votar no CLAS (Conselho Local de Acção Social)	X	X
Expressar opiniões sobre o Desenvolvimento social	X	
Apresentar propostas	X	
Argumentar e Contra-argumentar	X	
Marcar a agenda da rede social	X	
Candidatar-se e participar no núcleo executivo da rede social	X	X
Presidência do CLAS	X	

Deste modo, da análise do quadro conclui-se que em relação ao nível mais inferior de participação, designado de “**assistir às reuniões**”, muitas organizações que compõem a rede social de facto estão somente a presenciar as reuniões sem se estabelecer um nível de participação mais elevado. Por outras palavras, identificou-se uma **dificuldade** assente numa integração interorganizacional reduzida.

Em relação a este nível, encontramos o **tipo de participação passiva**, na medida que segundo este tipo de participação o “estar presente” possibilita oportunidades de participação, sendo já um nível de participação importante. Encontra-se igualmente o **tipo de participação activa** visto que este tipo de participação engloba os níveis menos complexificados de participação, como o estar a assistir às reuniões, mas refere que é necessária uma participação mais activa e complexa.

Seguindo uma ordem crescente de complexidade de participação o próximo nível referenciado foi a “**resposta que as entidades efectuem na elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção**”. Aferiu-se que as organizações respondem ao que é solicitado, tendo sido identificada uma **oportunidade** de participação das entidades na rede social que consiste no contributo que prestam para a elaboração dos diagnósticos. No entanto, se as organizações se situarem exclusivamente, neste nível de participação está-se a concretizar um **tipo de participação passiva**, visto que, a participação passiva defende somente o discurso, ou seja, a resposta ao que é pedido. É preciso voltar a referir que situa-se igualmente o **tipo de participação activa**, na medida que, este tipo afirma que a informação é importante, mas continua a ser uma condição insuficiente e que é necessário evoluir na escala da participação.

O próximo nível corresponde ao “**votar no CLAS**” que se concretiza segundo o estipulado no regulamento interno do CLAS de peso da régua. Na votação cada entidade tem direito a um voto sendo uma **oportunidade** para a concretização de uma votação mais igualitária. No entanto, mais uma vez este nível pressupõe um **tipo de participação passiva**, porque esta defende uma participação assente, exclusivamente, no voto onde são raros outros mecanismos de participação (Simões, 2005: 78). O voto é mesmo o patamar máximo que a participação passiva admite. Em relação ao **tipo de participação activa** esta considera que o voto é um nível de participação com importância, mas é imperioso outros canais de participação que possam envolver uma participação diferente e mais qualitativa.

Avançando, chegamos aos níveis “**expressão de opiniões**” e “**apresentação de propostas**”. Em relação ao primeiro nível, constata-se que as organizações na rede social tentam expor os problemas sociais do concelho através da sinalização de casos concretos. Para além disso, afirmam que apresentam propostas para solucionarem estes casos. Sendo assim, tudo aponta para uma **oportunidade** de participação das entidades na rede social. No entanto, referem igualmente que embora as propostas sejam escutadas, raramente são concretizadas. Ora, este facto leva-nos à identificação de uma **dificuldade** da participação que passa pelo hiato entre o que desejam as entidades e o que efectivamente conseguem alcançar na rede social.

Este hiato advém de uma “**argumentação e contra-argumentação**” insuficiente nas reuniões da rede social. Segundo os entrevistados, existe uma falta de formação dos dirigentes, representantes e técnicos que compõem algumas organizações da rede social. Este ponto vai ao encontro do **impacto das questões intraorganizacionais**, nomeadamente sobre a carência de técnicos e representantes qualificados e com as competências adequadas. Sendo esta constatação obviamente uma **dificuldade** de participação. Para além disso, temos de juntar aos insuficientes recursos imateriais os reduzidos recursos materiais. É por esta razão que todos os documentos apontam o reforço da oferta formativa como uma oportunidade de participação.

Os quatro níveis apresentados (expressar opiniões sobre o desenvolvimento social, apresentação de propostas, argumentação e contra-argumentação e marcar a agenda da rede social), enquadram-se claramente **no tipo de participação activa**, na medida que este tipo de participação privilegia uma comunicação que assenta «tanto o discurso como a escuta, uma interacção recursiva e permanente, (...)» (Simões, 2005: 84). Por outras palavras, a concretização de uma comunicação circular e dialéctica onde as questões da argumentação e contra-argumentação e da marcação da agenda são fundamentais para se realizar uma participação efectiva. Para além disso, na tipologia apresentada, nestes níveis, a **participação passiva** não se insere, porque é preciso realçar mais uma vez que para este tipo o patamar máximo de participação encontra-se na votação.

A participação das organizações na rede social poderá passar por um dos níveis mais complexos de participação que passa pelas organizações “**candidatarem-se e participarem no núcleo executivo da rede social**”. Este nível diz respeito à comunicação vertical e constata-se que o núcleo executivo tem tendência a fechar-se nas

suas próprias decisões, através da informação reduzida que presta e na relação assimétrica que tem com algumas organizações que compõem o CLAS. Verifica-se assim, que uma das **dificuldades** de participação das entidades passa pelo facto de algumas organizações terem mais poder de que outras, na medida que encontram-se mais próximas dos órgãos executivos. Os relatórios apontam que muitas das vezes as decisões na rede social tendem a centralizar-se e a hierarquizar-se institucionalmente.

Deste modo, o nível designado de candidatar-se e participar no núcleo executivo da rede social encontra-se o **tipo de participação activa**, visto que é um nível de participação onde se pode alcançar algum poder decisório. No entanto, engloba igualmente o **tipo de participação passiva**, porque a candidatura ao núcleo executivo não deixa de ser uma possibilidade que está relacionada com as questões mais institucionalizadas da participação e que envolvem a «escolha entre várias opções (...)» (in: Simões, 2005: 78).

Em relação ao último nível de participação designado de “**presidência do CLAS**” existe uma hierarquização que impede por exemplo, as organizações de candidatarem-se sem restrições à presidência do CLAS e concretizarem o mais complexo nível de participação das entidades na rede social. Neste nível verifica-se o **tipo de participação activa**, na medida que para este tipo de participação é o nível de participação mais complexo e que deve ser sujeito à livre eleição.

Sendo assim, existe uma excessiva manipulação por parte do poder institucionalizado nas redes sociais, visto que existe uma restrição dos canais de participação o que reduz as oportunidades de participação. Oportunidades essas que são ainda mais limitadas, devido como se constatou às desigualdades de competências, ao pouco envolvimento e à não delegação de poder aos técnicos e representantes das organizações que compõem a rede social. No entanto, estas desigualdades são atenuadas pela existência de oportunidades que passam pelo número cada vez maior de opiniões sobre o desenvolvimento social expressas pelas organizações na rede social, na apresentação de propostas e pela consciência crescente da importância da votação no CLAS.

Referências Bibliográficas

ALVES, João Emílio (coord.) (2007), *O Emprego e a Formação Profissional no âmbito do Programa Rede Social: Processos, Dinâmicas e Impactos*, POEFDS - Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, disponível em: http://cies.iscte.pt/projectos/proj_home/278/index.jsp

[consultado em: 20 de Maio de 2008]

AMOR, Teresa (2005a), «Programa Rede Social: Redefinição de Políticas Sociais ou Instancias de Governança de Base Territorial?», in: *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº11, pp. 41-53.

AMOR, Teresa (coord.) (2005b), *Avaliação do Programa da Rede Social - Relatório Síntese*, Centro de Estudos Territoriais, pp.13-27, disponível em: <https://woc.uc.pt/feuc/getFile.do?tipo=2&id=4801>

[consultado em: 20 de Maio de 2008]

ARNSTEIN, Sherry R. (2002), «Uma escada da participação cidadã», in: *Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação – Participe*, nº2, vol. 2, pp. 1-17, disponível em: http://br.geocities.com/verdes_vistas1/ea_textos/arnstein.doc,

[consultado em: 10 de Fevereiro de 2008].

AUGUSTO, Amélia e SIMÕES Maria João (coord.) (2007), *Aproximar – relatório final no âmbito do Projecto Aproximar – para uma intervenção mais qualificada*, Covilhã, UBI_CES

BANDEIRA, Pedro (1999), «Participação, Articulação de Atores Sociais e Desenvolvimento Regional», in: *Instituto de Pesquisa Económica Aplicada*, Brasília, pp.1-87, disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_99/td_630.pdf

[Consultado em: 14 de Abril de 2008].

BARNEY, Darin (2004), *The Network Society*, Cambridge, Polity Press.

BRAGA, D. Afonso (1993), «Entre o Território e a Função: algumas notas sobre a problemática do Desenvolvimento Regional e Local», in: *A Rede*, nº9/10, pp. 11-15.

CARDOSO Jr., Nerione (2002), «Crítica política à ideia de democracia digital», in: *Revista de Informação Legislativa*, nº39, pp. 129-145, disponível em: http://www.senado.gov.br/web/cegraf/ri/Pdf/pdf_156/R156-12.pdf, [consultado em 09/07/2008]

CARVALHO, Palmira (2002), «Parceria (s): Uma Cultura a Incentivar», in: *Boletim do IAC*, nº66, disponível em: <http://www.iacrianca.pt/boletim/pdf/Separata66.pdf> [consultado em 10 de Abril de 2008].

CASTELLS, Manuel (2005), «A Sociedade em Rede: do Conhecimento à política», in: Castells, Manuel e GUSTAVO, Cardoso (orgs.), *A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Acção Política*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, pp.17-30.

CASTRO, Marco de (2007), *Relacionamentos, Interorganizacionais e Resultados: Estudo na Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção da Região de Guarapuava-Pr*, Dissertação de Mestrado em Administração, Universidade Federal do Paraná, disponível em: <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/handle/1884/8844> [consultado em 22 de Abril de 2008].

CRISTÓVÃO, Artur (2006), «Desenvolvimento Rural, Democracia e Participação Local», in: *Actas do Congresso 30 anos da APAP*, “A Paisagem da Democracia”, Porto, pp. 113-122, disponível em: <http://www.cetrad.info/static/docs/documentos/9.pdf> [consultado em 10 de Março].

CRUZ, Manuel Braga (1985), «Participação Política da Juventude em Portugal», in: *Análise Social*, vol. XXI, Nº87-88-89, pp.1067-1088.

DINIZ, Francisco e GONÇALVES, Hermínia (2004), «Relatório Intermédio, Acompanhamento e Avaliação da Rede Social de Carrazeda de Ansiães», in: *CETRAD*, disponível em: <http://www.cetrad.info/static/docs/documentos/42.pdf>

[consultado em: 17 de Fevereiro de 2008].

ESTEVES, António Joaquim (1998), «Metodologias Qualitativas: Perspectivas Gerais», in: ESTEVES, António e AZEVEDO, José (orgs.), *Metodologias Qualitativas para as Ciências Sociais*, Porto, Instituto de Sociologia, pp. 1-8.

ESTIVILL, Jordi (2007), «Sobre parcerias e sinergias nas zonas rurais», in: *Pessoas e Lugares - Jornal de Animação da Rede Portuguesa LEADER+*, II Série, n.º 44, pp. 4-5, disponível em: <http://www.dgadr.pt/ar/leader/jornalpl44.pdf>

[consultado em. 25 de Junho de 2008].

FERNANDES, António Teixeira (1998), «Alguns Desafios Teórico-metodológicos», in: ESTEVES, António e AZEVEDO, José (orgs.), *Metodologias Qualitativas para as Ciências Sociais*, Porto, Instituto de Sociologia, pp. 9-27.

FREIRE, André (2000), «Participação e Abstenção nas Eleições Legislativas Portuguesas, 1975-1995», in: *Análise Social*, vol. XXXV, nº154-155, pp. 115-145.

GHIGLIONE, Rodolphe, MATALON, Benjamin (1992:2001), *O Inquérito, Teoria e Prática*, Oeiras, Celta Editora.

GONÇALVES, Alcindo (2005), «O Conceito de Governança», in: *Conpedi*, disponível em: <http://conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>

[consultado em: 22 de Março de 2008].

GREER, Scott (1977), «Sociologia e Ciência Política», in: LIPSET, Seymour M. (org.), *Política e Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, pp. 87-105.

GUERRA, Isabel (2006a, 2ª ed.), *Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Acção – O Planeamento em Ciências Sociais*, S. João do Estoril, Príncípia Editora.

GUERRA, Isabel Carvalho (2006b), *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e formas de uso*, Estoril, Príncipia Editora.

GUERRA, Paulo e SANTOS, Rui (2004), «Desafios de Intervenção Sociológica em prol da Inclusão Social», comunicação apresentada no *Vº Congresso Português de Sociologia*, Universidade do Minho, disponível em: www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4616de5404fde_1.pdf [consultado em: 4 de Fevereiro de 2008].

HEALEY, et al. (2003: 2006), «Place, Identity and local politics: analysing initiatives in deliberative governance», in: HAJER, Maarten A. e WAGENAAR, Hendrik (ed.), *Deliberative Policy Analysis – Understanding Governance in the Network Society*, Nova York: Cambridge University Press, pp. 60-87.

IDS (2001), *Programa Rede Social*, Lisboa, Instituto para o Desenvolvimento Social.

MARQUES, Eduardo César (1999), «Redes Sociais e Instituições na Construção do Estado e da sua Permeabilidade», in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, nº41, pp.45-67, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1751.pdf> [consultado em 23 de Março de 2008].

MARTELETO, Maria Regina (2001), «Análise de redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação», in: *Cin.Inf.*, Brasília, vol. 30, pp.71-81, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n1/a09v30n1.pdf> [consultado em: 25 de Março de 2008].

MEIRINHO, Manuel Martins (2004), *Participação Política e Democracia – O Caso Português (1976-200)*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

MENESES, María Piedad Rangel e SARRIERA, Jorge Castellá (2005), «Redes Sociais na Investigação Psicossocial», in: *Aletheia*, nº21, pp.53-67, disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/aletheia/n21/n21a06.pdf> [consultado em 15 de Abril de 2008].

MONTEIRO, Alcides e SIMÕES, M^a João (1998a), «Novos actores na participação para o desenvolvimento», in: *Revista de Estudios Económicos y Empresariales*, nº11, pp. 27-42.

MONTEIRO, Alcides e SIMÕES, M^a João (1998b), «Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional/Local», in: *Anais Universitários*, nº9, pp. 149-167.

MONTEIRO, Alcides (2006), «A experiência das parcerias no contexto das Redes Sociais – balanço crítico», in: *Boletim Vozes do Centro*, Núcleo Regional do Centro, Rede Europeia Anti-Pobreza, pp. 14-15, disponível em: www.reapn.org/download.php?file=334.

[consultado em 27 de Maio de 2008]

NOGUEIRA, João M. (2005), «A Outra Face de Janus: Avaliação, Terceiro Sector e causas Potenciais de Insucesso em Parcerias e Redes», in: *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº11, pp. 23-39.

PAIVA, Carla Patrícia (2007), *Redes Sociais e Acção Colectiva: O caso da “Nós Voluntários”*, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, disponível em: http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/29731671.html [consultado em 15 de Março de 2008].

PORTUGAL, Sílvia (2007), «Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica», in: *Oficina do CES*, disponível em: www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/271/271.pdf

[consultado em: 10 de Fevereiro de 2008].

RAGIN, Charles (1994), *Constructing Social Research: The unity and Diversity of Method*, Thousand Oaks, Pine Forge Press.

RODRIGUES, Fernanda e STOER, Stephen (1998), *Entre Parceria e Partenariado: Amigos Amigos, Negócios à Parte*, Oeiras, Celta Editora.

RODRIGUES, Walter (2005), «Planeamento e Governança Territorial – Uma Reflexão Sociológica a Partir do Terreno», in: *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº10, pp. 25-34.

SCHMIDT, Luísa e GUERRA, João (2007), «Cidadania e Governança no *take off* do Desenvolvimento Sustentável, in: *XIII Congresso Brasileiro de Sociologia – Sociedade e Ambiente*, pp.1-14, disponível em: www.sbsociologia.com.br/.../papers/GT23%20Sociedade%20e%20Ambiente/Autarcas_apresentacao_Curitiba.pdf [consultado em 21 de Abril de 2008].

SEIXAS, João (2007), «Redes de Governança e de Capital Social», in: *Cidades – Comunidades e Territórios*, nº14, pp. 43-60.

SIMÕES, Maria João (2005), *Política e Tecnologia: Tecnologias da Informação e da Comunicação e Participação Política em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

Outras fontes consultadas:

- ❖ Decreto-Lei nº115/2006 de 14 de Junho, disponível em: <http://dre.pt/gratis/historico/diplomas1s.asp>.
- ❖ Resolução do Conselho de Ministros nº. 197/97, de 18 de Novembro, disponível em: <http://dre.pt/gratis/historico/diplomas1s.asp>.
- ❖ Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social de Peso da Régua, disponível em anexo.

ANEXOS

ANEXO N.º 1

Guião de entrevista aos responsáveis

Guião de Entrevista (1)

Estou a contactá-lo no sentido de me facultar uma entrevista sobre que tipo de participação se encontra na rede social, nomeadamente sobre as oportunidades e as dificuldades da participação das entidades na rede social.

Entrevista

1. O que entende sobre participação na rede social? Se existe e porquê?
2. Pode identificar as oportunidades da participação na rede social?
3. Pode identificar as dificuldades da participação na rede social?
4. Soluções para uma melhor participação?

Obrigado pela sua disponibilidade e colaboração!

ANEXO N.º 2

Sinopses das entrevistas e os respectivos perfis dos entrevistados

Problemáticas			
Entrevistas	As razões e os objectivos de inserção na Rede Social	Contribuição da especificidade da organização para o desenvolvimento da rede social	Definição de Parceria
E1	«(...) temos muita gente carenciada, muita gente que precisa de acção social, inclusivamente de habitações, pessoas que precisam de assistência porque são pessoas sozinhas, pobres, pessoas que vivem mal». (q.1)	«Nós fazemos tudo que estiver dentro do nosso alcance para ajudar as pessoas só que também nós somos uma freguesia muito rural, as questões financeiras são muito reduzidas, porque não temos muito orçamento, cada vez menos (...)». (q.1)	«(...)reuniões e ainda há pouco tempo tivemos uma aqui no salão nobre da câmara municipal que se falou, das habitações...». (q.1)
E2	«(...)porque dentro do instituído pela associação de desenvolvimento da Régua, há uma forte componente da área social, que passa pelas questões da educação, da formação, do emprego e da inserção sócio-profissional das pessoas, que se enquadra na linha dos objectivos da rede social». (q.1)	«Para a área da educação e da formação, de algumas pessoas do concelho com menos formação e com menos condições para inserção sócio-profissional». (q.1)	«Como o próprio nome indica, parceria remete para o conceito de parceiro, em que há uma série de parceiros, uma série de organizações, de instituições que numa base de trabalho comum, sem qualquer tipo de hierarquia se apresentam e se relacionam(...)». (q.1)
E3	«Isso surgiu como uma proposta da câmara municipal, pelo o que nos deu entender todas as associações, todas as entidades associativas iriam aderir e nós achámos que poderíamos contribuir de alguma forma e aceitámos». (q.1)	«Nós tentamos responder a todos os inquéritos e a todas as propostas que nos são entregues, tentamos responder e até apresentar algumas propostas. Como já lhe disse é um trabalho que está a ser desenvolvido, estamos à espera no futuro contribuir mais e melhor». (q.1)	«(...)eu entendo que para trabalhar em parceria tem que haver duas ou mais partes. Se é uma parceria, tem que se dar, algo em troca. Se a minha instituição que represento vai fornecer algum serviço, algum apoio, tem que receber alguma contrapartida disso, isso é o que entendo de trabalhar em parceria, há um objectivo comum (...)». (q.1)

Problemáticas			
Entrevistas	Identificação das Principais dificuldades e as vantagens da participação na rede social	Níveis de participação	Participação nos processos decisórios: Propostas
E1	«As dificuldades que existem é que demoram muito tempo a actuar. As reuniões são feitas e algumas coisas que são discutidas são feitas, mas algumas coisas não chegam a ser executadas». (q.3)	«Toda a gente participa, toda a gente participa, só que (...) não é só ficar no papel, não é só falar, havia de se actuar, isso é que faz um bocadinho de falta, porque existem muitos processos, há muita burocracia, os processos demoram muito tempo a serem resolvidos (...)». (q.3)	«Não. Algumas propostas não são escutadas não..., é como eu digo, demoram a actuar, chega-se a um ponto que nem chega a ser feito». (q.3)
E2	«(...)as vantagens são muitas porque várias cabeças a pensar é melhor que uma (...) em algumas situações(...) há muito aquele espírito de “puxar a brasa à nossa sardinha”(...)». (q.2) e (q.3)	«Considero perfeitamente (...) Algumas entidades, fazem o ofício de corpo presente, a ideia que eu tenho. Estão, fazem quórum e fazem número (...)». (q.3)	«De uma forma geral sim, são escutadas, sempre que há algumas propostas que não sejam bem apreendidas pelos parceiros, há sempre alguma discussão dessas propostas, o que obriga de alguma forma, a que as propostas sejam muito bem trabalhadas, que seja feito o trabalho de casa (...)». (q.2)
E3	«Se calhar a pouca informação que nos chega porque relatórios anuais, mensais, semestrais, nunca chegaram, sabemos que existem realmente as tais reuniões com os parceiros mas resultados nunca vimos... sabemos que existe mas não sabemos o quê concretamente (...)». (q.3)	«Há discrepâncias e ainda agora lhe dei algumas dicas sobre isso, a nossa entidade é cultural, se é uma rede social, nós não estamos directamente ligados, nós somos um acessório, há entidades que estão muito mais interessadas a pertencerem e trabalharem na rede social». (q.3)	«Eu entendo que a nossa entidade é uma vírgula, um pontinho dentro da rede social, há parceiros muito mais importantes, (...) que têm muita mais gente e trabalham numa área que não é a nossa, a área social, a nossa é mais a área cultural, recreativa. As propostas são ouvidas, ouvidas de certeza que são, agora concretizadas não». (q.2)

Problemáticas			
Entrevistas	Participação nos processos decisórios: desigualdades de poder	Participação nos processos decisórios: pressão	Confiança entre organizações na rede social
E1	«Nas reuniões que nós temos está tudo organizado, tudo fala, tudo põe os seus problemas e mesmo da parte dos técnicos, está tudo bem organizado (...) agora a partir daí, já não sei dizer nada, já não é comigo». (q.2)	«(...)ali não há uns a mandar mais que outros (...)». (q.1)	«Eu confio, eu confio...». (q.1)
E2	«Sim. Muitas vezes não explicitamente, mas sente-se quase por intuição que existem organizações que têm muito mais poder reivindicativo, porque estão muito mais próximas dos órgãos executivos, sinto isso, e até porque muitas delas, têm um grande poder de negociação política, junto das próprias câmaras». (q.3)	«Não. Sou flexível ao ponto de assumir que estou errado e se houver opiniões melhores que as minhas, perfeitamente, mas sentir-me pressionado nunca». (q.1)	«Eu acho que... desconfiança é um termo muito forte, (...), mas há sempre alguma margem e eu sinto isso (...) Nem toda a informação que é importante é partilhada, considero isso, há sempre alguns projectos que cada um desenvolve de uma forma quase secreta (...)». (q.1)
E3	«Sem dúvida... pelo trabalho desenvolvido, vou dar o exemplo da Santa Casa, não sei se posso... a Santa Casa tem vindo a desenvolver há centenas de anos um trabalho social que é impossível a qualquer outra instituição lá chegar (...)». (q.2)	«Não, Não, que eu sentisse não». (q.1)	«Não. Nem toda a gente está envolvida da mesma forma, nem toda a gente pertence à rede social da mesma forma, (...), há instituições que quererão outras coisas em troca de pertencer à rede social.... As instituições não partilham toda a informação e acredito que exista competitividade». (q.3)

Problemáticas	
Entrevistas	Articulação com outras organizações
E1	«(...) nós vamos às reuniões e depois a partir das reuniões somos contactados para elaborar soluções para efectivar uma melhor participação, que para nós deve passar por uma melhor parceria (...).» (q.4)
E2	«(...)cada uma das suas instituições têm de alguma forma, uma margem ainda que mínima de um certo secretismo é evidente que a minha instituição também o terá, até porque se eu vou revelar tudo acerca que é a minha instituição e a minha estratégia, pode ser aproveitável para outra instituição também, há sempre ideias que se aproveitam (...). No entanto, uma das soluções para resolver esta questão passa pelas organizações terem uma maior consciência da importância da participação na rede social (...).» (q.3) e (q.4)
E3	«Sabemos que somos essenciais para alguns trabalhos e alguns apoios, fora isso... são relações normais entre instituições, há formalidades, há convites, há cartas, acho que é um funcionamento normal entre entidades (...). Contudo a relação entre organizações podia ser melhorada se as organizações contribuíssem mais e melhor para o sistema de informação da rede social» (q.2) e (q.4)

Quadro A1 – Perfis dos Entrevistados

Entrevista n°	Função	Local da entrevista	Dia da Entrevista
E1	Presidente da Junta de Freguesia de Vinhós (Representante no CLAS)	Câmara Municipal de Peso da Régua	17 de Junho pelas, 14:30 horas
E2	Presidente da Associação de Desenvolvimento da Régua (Representante no CLAS)	Sede da Associação	17 de Junho pelas, 15:30 horas
E3	Presidente da Associação Juvenil de Intervenção Cultural de Peso da Régua (Representante no CLAS)	Sede da associação	18 de Junho pelas, 16:00 horas

ANEXO N.º 3

Regulamento interno do conselho local de acção social de Peso da Régua



Câmara Municipal de Peso da Régua Rede Social



Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social de Peso da Régua

Regulamento Interno

Preâmbulo

No âmbito de uma Política Social activa que se orienta no sentido de potenciar a eficácia das medidas de intervenção, surge a Rede Social, que impulsiona um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção local, abrangendo actores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, nomeadamente autarquias e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A Rede Social criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, traduzir-se-á na capacidade de congregar iniciativas, activando a participação local e o envolvimento da comunidade, tendo em vista a realização dos Planos Locais de Desenvolvimento Social.

O Concelho de Peso da Régua tem vindo a desenvolver algumas experiências de trabalho em parceria, através das quais se tem verificado que a partilha de iniciativas e a rentabilização de esforços são as estratégias mais adequadas para a tomada de consciência dos problemas e para a resolução dos mesmos de uma forma integrada.

Para a prossecução dos seus objectivos e para o exercício das suas competências, o CLAS deve dispor de um Regulamento Interno, onde se estabeleçam regras de parceria, composição, organização e funcionamento.

Sendo que o presente instrumento tem natureza flexível, podendo vir a ser actualizado e reajustado às necessidades e à realidade local, sempre que se justificar.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento interno destina-se a definir e dar a conhecer os princípios a que obedece a constituição, organização e funcionamento do Concelho Local de Acção Social de Peso da Régua, abreviadamente designado por CLAS, constituído a --/--/----, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, que instituiu a Rede Social e do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho, que consagra os princípios finalidades e objectivos da Rede Social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos.

Artigo 2.º

Natureza

1- O CLAS de Peso da Régua é um órgão local de concertação e congregação de esforços, funcionando como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social pela promoção do desenvolvimento social local.

2- O CLAS de Peso da Régua é constituído por entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, com intervenção directa ou indirecta na área social e a que ele adiram de livre vontade.

3- O CLAS de Peso da Régua baseia-se num trabalho de parceria alargada, efectiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

4- As decisões tomadas no CLAS de Peso da Régua devem, numa lógica de compromisso colectivo, constituir indicações que influenciem as tomadas de decisão de cada um dos parceiros.

Artigo 3º

Objectivos

O CLAS de Peso da Régua, tem como principais objectivos:

- a) Combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e coesão sociais;
- b) Promover o desenvolvimento social integrado através da implementação do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e recursos;
- c) Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objectivos do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);
- d) Garantir a integração dos objectivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- e) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível local;
- f) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

CAPITULO II ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 4º

Estruturas orgânicas da Rede Social

A Rede Social do Concelho de Peso da Régua, é composta por um Conselho Local de Acção Social que integra o Plenário e respectivo Núcleo Executivo e por comissões Sociais de Freguesia, ou Inter Freguesias, adiante designadas por CSF/CSIF.

Artigo 5.º

Âmbito Territorial

O âmbito territorial do CLAS Peso da Régua é o concelho de Peso da Régua.

Artigo 6.º

Sede de Funcionamento

O CLAS Peso da Régua tem sede nas instalações Câmara Municipal de Peso da Régua, sita na Praça do Município, a qual é responsável pelo apoio logístico ao seu funcionamento.

Artigo 7.º

Composição do CLAS Peso da Régua

1- Integram o CLAS de Peso da Régua, as entidades que constam da listagem referenciada no anexo a este regulamento, conforme o disposto no Art. 21.º do Decreto-Lei nº 115/2006:

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, que preside;
- b) Os responsáveis das entidades ou organismos do sector público, representados no concelho, nomeadamente os tutelados pelos membros do Governo nas áreas do emprego, segurança social, educação, saúde, justiça, administração interna obras públicas e ambiente;
- c) Os representantes das instituições que desenvolvam respostas sociais mediante a celebração de acordos de cooperação com organismos públicos;
- d) Os presidentes das Comissões Sórias de Freguesia e Comissões Sociais Interfreguesias;
- e) A conselheira local para a Igualdade de Género.

2- Podem ainda integrar o CLAS:

- a) Representantes das entidades sem fins lucrativos, tais como associações sindicais, associações empresariais, instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, organizações não governamentais, associações humanitárias, associações de desenvolvimento local, nomeadamente através dos seus conhecimentos técnicos, intervenção comunitária ou contributos financeiros.

3 – Devem participar dos trabalhos do CLAS de Peso da Régua, mas sem direito a voto, representantes de outras estruturas de parceria que intervêm

designadamente no âmbito social e de educação, representantes de projectos ou pessoas com conhecimentos especializados sobre temas ou realidades concelhias.

Artigo 8º

Estruturas do CLAS

1-O CLAS é constituído pelo Plenário e pelo Núcleo Executivo.

2-Para prossecução dos objectivos do CLAS, podem ser criados grupos de trabalho temáticos, que deverão ser fundamentalmente espaços de reflexão, investigação e reformulação de propostas, constituindo-se num apoio dinâmico à actividade do CLAS.

SECÇÃO I

Plenário dos CLAS

Artigo 9.º

Do Plenário

1- O Plenário é uma estrutura de carácter deliberativo onde têm assento os representantes das instituições referidas no anexo a este regulamento.

2- O CLAS é presidido pelo Presidente da Câmara de Peso da Régua ou por um Vereador com competências delegadas, sem possibilidade de subdelegação.

3- Os membros das entidades que constituem o CLAS têm, obrigatoriamente, de estar mandatados com poder de decisão.

Artigo 10.º

Adesão e processo de constituição

1. Podem integrar o CLAS as entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos, referidas no Art. 7º, com intervenção directa ou indirecta na área social e a que ele adiram livremente;

2 – As entidades privadas com ou sem fins lucrativos devem exercer a sua actividades no concelho de Peso da Régua;

3- Para solicitar adesão ao Plenário do CLAS de Peso da Régua, as entidades deverão formalizar o seu pedido, através do preenchimento os elementos de identificação relativos à entidade, os fins que prossegue e os motivos que estão por detrás do seu pedido de adesão;

4 – O pedido de admissão das pessoas em nome individual deve ser acompanhada do curriculum vitae;

5 – A constituição do CLAS é feita em sessão plenária, ficando registada em acta assinada por todos os parceiros aderentes.

6 - A adesão de entidades privadas bem como de pessoas dispostas a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento social local, carece da aprovação de dois terços dos membros que compõem o CLAS.

Artigo 11.º

Competências do Plenário

1- Compete à Presidência do CLAS:

- a) Representar o CLAS;
- b) Convocar sessões ordinárias e extraordinárias;
- c) Admitir as propostas e informações;
- d) Presidir e dinamizar o Plenário
- e) Presidir às sessões, declarar ao ou encerramento;
- f) Conceder a palavra aos membros e assegurar o cumprimento da agenda;
- g) Limitar o tempo de uso da palavra para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos;
- h) Dar oportuno e resumido conhecimento ao plenário das informações, explicações e convites que lhe forem dirigidos;
- i) Por à discussão e votação as propostas e informações;
- j) Tornar público as deliberações aprovadas pelo plenário;
- k) Informar o plenário de todos os pareceres emitidos pelo núcleo executivo;
- l) Assegurar em geral o cumprimento do regulamento e das deliberações;
- m) Informar o Plenário de todos os pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo;
- n) Formalizar e assinar projectos de parceria, conforme proposta do Núcleo Executivo.

2- Compete ao Plenário do CLAS desenvolver as competências
estatuídas no artigo 26.º do Decreto-Lei 115/2006:

- a) Aprovar o seu regulamento interno;
- b) Proceder à constituição do seu núcleo executivo;
- c) Criar grupos de trabalhos temáticos, sempre que considerados necessários para o tratamento de assuntos específicos;
- d) Fomentar a articulação entre organismos públicos e entidades privadas, visando uma actuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza;
- e) Promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social (PDS), e dos respectivos planos de acção anuais;
- f) Aprovar e difundir o diagnóstico social e o PDS, assim como os seus respectivos planos de acção anuais;
- g) Promover a participação dos parceiros e facultar toda a informação necessária para a correcta actualização do sistema de informação nacional a disponibilizar pelo Instituto de Segurança Social, ISS, I.P;
- h) Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo núcleo executivo;
- i) Tomar conhecimento de protocolos e acordos celebrados entre o Estado, as autarquias, as instituições de solidariedade social e outras entidades que actuem no concelho;
- j) Apreciar os problemas e propostas que sejam apresentadas pelas CSF, ou por outras entidades, e procurar as soluções necessárias mediante a participação de entidades competentes representadas, ou não, no concelho local de acção social;
- l) Avaliar, periodicamente, a execução do PDS e dos planos de acção;
- m) Promover acções de informação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência colectiva dos problemas sociais;
- n) Submeter à decisão das entidades competentes as questões e propostas que não se enquadrem na sua área de intervenção;
- o) Admitir novos parceiros.

Artigo 12.º

Funcionamento do Plenário

1. O CLAS de Peso da Régua funciona em quatro plenários anuais.
2. O CLAS de Peso da Régua poderá reunir-se extraordinariamente em Plenário, por iniciativa da sua presidência ou quando solicitado por um terço dos membros que o compõem, devendo para o efeito ser remetida uma convocatória da presidência, com uma antecedência mínima de trinta dias, e com a indicação do assunto que se deseja ver tratado.
3. As convocatórias são sempre feitas pela presidência do CLAS, e remetidas com, pelo menos, quinze dias de antecedência seguindo a convocatória por correio;
 - a) Das convocatórias deve constar a ordem de trabalhos e os textos das propostas a apreciar;
 - b) No início da sessão os membros do plenário fixarão a respectiva duração, bem como a da realização ou não de um intervalo;
 - c) Os assuntos que por falta de tempo, ficarem por decidir, transitarão para a agenda de um plenário extraordinário a realizar-se no prazo de sete dias.
4. Sempre que necessário, o CLAS de Peso da Régua poderá organiza-se em grupos de trabalho.

Artigo 13.º

Sistema de Representatividade

- 1- Compete ao Núcleo Executivo coordenar, por áreas de actividade, a eleição das respectivas entidades;
- 2- A designação das entidades deverá ser efectuada de dois em dois anos, em reunião, convocada pelo Núcleo Executivo.

Artigo 14.º

Quorum e deliberações

1. Em caso de falta de quórum, o plenário reunirá 60 minutos depois com os membros presentes.

2. O CLAS de Peso da Régua delibera por maioria de votos dos membros presentes, não contando as abstenções para o apuramento de maioria e em caso de empate o presidente tem direito de voto de qualidade.
3. Cada membro do plenário tem direito a um voto.
4. As propostas são submetidas à votação imediatamente a seguir à sua discussão.

Artigo 15.º

Actos do CLAS

1. Os actos do CLAS de Peso da Régua são inscritos em acta sobre a forma de propostas, resoluções e informações, devidamente numeradas e datadas.
2. O CLAS de Peso da Régua pode deliberar não submeter à votação determinada proposta e endereçá-la para o Núcleo Executivo ou Grupo de Trabalho a fim de a aprofundar, estudar e testar.
3. As propostas aprovadas são inscritas em acta como resoluções ou informações.

Artigo 16º

Actas e Registos de Presenças

- 1- De cada reunião é lavrada uma acta, onde se registam os assuntos tratados, à qual será anexada a folha de presenças, que será apreciada e aprovada na reunião seguinte.
- 2- A responsabilidade de elaboração da acta cabe por inerência à entidade que detém a Presidência do CLAS.
- 3- Em caso de deliberações urgentes será elaborada acta em minuta que será posta à aprovação dos membros presentes.

Artigo 17.º

Direitos e deveres dos membros do CLAS

- 1- Constituem, entre outros, direitos dos membros do CLAS:
 - a) Estar representado em todas as reuniões plenárias do CLAS;

- b) Ser informado, pelos restantes membros do CLAS, de todos os projectos, medidas e programas de intervenção social da mesma área territorial;
- c) Aceder a toda a informação produzida no âmbito das actividades do CLAS.
- d) Apresentar propostas e pedidos de informação, antecipadamente entregues ao Núcleo Executivo, para a elaboração da agenda do plenário;
- e) Requerer a convocação de reuniões do órgão plenário, propor alterações ao Regulamento Interno, exercer o seu direito de voto, eleger e ser eleito para os diversos órgãos;
- f) Ter acesso e receber informações do CLAS (convocatórias, propostas e actas).

2- Constituem, entre outros, deveres dos membros do CLAS:

- a) Comparecer ao Plenários e grupos de trabalho a que pertençam, justificando sempre eventuais faltas;
- b) Participar nas deliberações dos plenários;
- c) Informar os restantes parceiros do CLAS acerca de todos os projectos, medidas e programas de intervenção social da mesma área territorial ;
- d) Garantir a permanente actualização da base de dados local;
- e) Participar activamente na realização e actualização do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção;
- f) Colaborar, mediante disponibilização dos recursos existentes, na elaboração, implementação e concretização do plano de acção.

3— Perante o não cumprimento dos deveres inscritos no nº. 2, por parte de um membro do CLAS, o Núcleo Executivo pode apresentar ao plenário a proposta da sua suspensão temporária, pelo prazo de seis meses. No caso de violação grave dos deveres e do regulamento interno poderá ser proposta a suspensão definitiva.

4 – No final da suspensão temporária, o representante da entidade passará a ser convocado, sem necessidade de iniciar novo processo de adesão;

5 – A sanção da suspensão definitiva não se aplica aos membros obrigatórios do CLAS.

SECÇÃO II

Núcleo Executivo

Artigo 18.º

Composição do Núcleo Executivo

1— O núcleo executivo é composto por número ímpar de elementos, não inferior a três e não superior a sete.

2— Integram obrigatoriamente o núcleo executivo representantes da segurança social, da câmara municipal e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo.

3— Os elementos do núcleo executivo não abrangidos pelo n.o1 são eleitos pelos CLAS de dois em dois anos.

Artigo 19.º

Competências

1. São competências do Núcleo Executivo do CLAS:

- a) Elaborar o regulamento interno do CLAS;
- b) Executar as deliberações tomadas pelo plenário do CLAS;
- c) Elaborar proposta do plano de acção anual do CLAS e do respectivo relatório de execução;
- d) Assegurar a coordenação técnica das acções realizadas no âmbito do CLAS;
- e) Elaborar o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os respectivos planos de acção anuais;
- f) Proceder à montagem, do Sistema de Informação e Comunicação que favoreça a actualização permanente e a partilha da informação indispensável à circulação da informação entre os parceiros e a população em geral;
- g) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;

- i) Dinamizar os diferentes grupos de trabalho que o plenário do conselho local de acção social delibere constituir;
- j) Promover acções de formação para os parceiros, de acordo com as necessidades existentes;
- k) Acompanhar a execução dos planos de acção anuais;
- l) Elaborar os pareceres e relatórios que lhe sejam solicitados pelo CLAS;
- m) Estimular a colaboração activa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS;
- n) Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;
- o) Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacte das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.

Secção III

Comissões Sociais de Freguesia e/ou Comissões Sociais Interfreguesias

ARTIGO 20º

Comissões Sociais de Freguesia e/ou Interfreguesias

- 1 – A constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) é uma competência do CLAS, o qual as constitui ou reformula, mediante proposta prévia das Juntas de freguesia, conforme disposto no Artº12º deste Regulamento;
- 2 – Mediante proposta das Juntas de Freguesias, pode o CLAS, constituir ou reformular a constituição da área territorial das CSF E CSIF;
- 3 – As CSF e/ou CSIF devem integrar na sua composição todas as IPSSs com acordo de cooperação e os membros do CLAS da sua área territorial;
- 4 – As entidades que integram as CSF e/ou CSIF são representadas no CLAS, através do presidente da respectiva Comissão;
- 5 – As CSF e CSIF devem informar o CLAS sobre quem preside e respectivo regulamento interno, entidades e representantes que as constituem e respectivos contactos;

6 - Sempre que haja alteração de constituição da Comissão, esta deve ser comunicada ao CLAS;

7 - As CSF e CSIF devem remeter ao CLAS o seu Plano de Acção até 15 de Novembro e Relatório de Execução Anual, até 15 de Fevereiro de cada ano;

8 - No sentido de assegurar a articulação concelhia da Rede Social, as CSIF devem participar na elaboração do Diagnóstico Social, na elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Social e Planos de Acção anuais, na elaboração dos Relatórios de Execução e na dinamização do Sistema de Informação.

9 - Por forma a melhor assegurar a articulação técnica da Rede Social, cada CSF e CSIF deverá indicar um ou mais qualificadores.

CAPITULO III

Estratégico

ARTIGO 21º

Articulação entre Órgãos de Parceria

1 - O CLAS deve tomar iniciativas tendentes a promover a articulação da Rede Social com outras estruturas de parceria existentes no Concelho com intervenções especializadas, tendo em vista a sua integração;

2 – O estabelecimento da articulação deve ser formalizado por um protocolo assinado entre os representantes da estrutura de parceria e o presidente do CLAS;

3 - A articulação pode abranger, entre outras, as seguintes modalidades: presença de representantes do CLAS nos plenários das estruturas e órgãos de parceria e/ ou presença de representantes dos plenários das estruturas e órgãos de parceria no plenário do CLAS; partilha e participação no sistema de informação; partilha e dinamização conjunta de grupos de trabalho; participação na actualização do diagnóstico social; participação na concepção e implementação do Plano de Desenvolvimento Social e actividade do Plano de Acção Anual;

ARTIGO 22º

Planeamento Integrado e Participado

1 – Os projectos, estruturas e órgãos de parceria articulados com o CLAS devem participar no processo de elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Social.

2 – São instrumentos privilegiados do planeamento integrado e participado, o Diagnostico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano de Acção, o Contrato de Execução, o Sistema de Informação e o Regulamento para Emissão de Pareceres Sociais.

ARTIGO 23º

Diagnóstico Social

1. O Diagnostico Social é um instrumento dinâmico, sujeito a actualização periódica, resultante da participação dos parceiros que integram as várias estruturas da Rede Social de Peso da Régua e dos projectos, estruturas e órgãos de parceria articulados com a Rede Social.

2. O Diagnóstico Social deve prever a integração de informação resultante do desenvolvimento de programas e projectos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com incidência no concelho de Peso da Régua

ARTIGO 24º

Plano de Desenvolvimento Social

1 - O PDS é um plano estratégico, que se estrutura a partir dos objectivos do PNAI e que determina os eixos, estratégias e objectivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social;

2 - O Plano de Desenvolvimento Social deve privilegiar no seu desenvolvimento a integração de programas e projectos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

3 - O Plano de Desenvolvimento Social deve prever a contratualização de um modelo de intervenção territorial integrado através da elaboração de protocolos entre as entidades gestoras dos programas envolvidos e entidades promotoras dos projectos; 4 - O PDS deve ter uma duração sincronizada com o calendário da Estratégia Europeia.

ARTIGO 25º

Planos de Acção

- 1 - Os Planos de Acção anuais traduzem a operacionalização do PDS;
- 2 - Os Planos de Acção são concretizados pelos parceiros locais, devendo os mesmos definir a entidade responsável pelas acções ou projectos;
3. A implementação dos planos de acção pode ser concretizada através da realização de contratos de execução, formalizados entre as entidades promotoras dos projectos e dos parceiros que os vão concretizar.

ARTIGO 26º

Sistema de Informação Local

- 1 - O sistema de informação local é organizado a partir do site da Rede Social de Peso da Régua, no qual está contida informação referente à Rede Social, entidades que a constituem, organização e funcionamento, bem como instrumentos e informação produzidos;
- 2 - O sistema de informação tem ainda como função divulgar e facilitar o acesso e a troca de informação entre os parceiros e encontra-se acessível à população, em geral;
- 3 - O sistema de informação deve integrar informação de programas e projectos do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e de outros ministérios que seja relevante para o concelho de Peso da Régua
- 4 - A gestão do Sistema de Informação é efectuada pelo Núcleo Executivo

ARTIGO 27º

Regulamento de Emissão de Pareceres Sociais

O Regulamento de Emissão de Pareceres Sociais define os critérios que se encontram subjacentes à emissão dos pareceres sociais

ARTIGO 28º

Contratos de Execução

1. No âmbito da implementação do PDS e dos seus Planos de Acção, poderão ser estabelecidos Contratos de Execução entre as entidades parceiras e o CLAS, por meio da sua presidência;
2. Os contrato de execução, que prevejam no âmbito do seu plano de acção, projectos com financiamento público ou comunitário, deverão exhibir nos meios

de informação e divulgação pública, o enquadramento do projecto no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social da Rede, através do logotipo da Rede Social de Peso da Régua

Artigo 29º

Avaliação

- 1 – O CLAS deve prever a monitorização e avaliação dos Planos de Acção e do Planos de Desenvolvimento Social;
- 2 – Os membros e estruturas do CLAS devem participar activamente do processo de avaliação;
- 3 – Para além de outros instrumentos de avaliação a criar, referem-se como instrumentos de apoio ao processo de avaliação, os relatórios de execução anual das várias estruturas que integram o CLAS;
- 4 – Os projectos, estruturas e órgãos de parceria articuladas com o CLAS devem remeter ao CLAS até ao dia 15 de Novembro o seu Plano de Acção Anual e o Relatório de Execução Anual, até 15 de Fevereiro de cada ano.

ARTIGO 30 º

Modelos de Formulários

- 1 - É da responsabilidade do Núcleo Executivo disponibilizar aos parceiros os seguintes modelos de formulários:
 - a) Proposta de constituição de Comissões Sociais Inter-Freguesias;
 - b) Formulário de Adesão ao Conselho Local de Acção Social para entidades e cidadãos;
 - c) Modelo de Apresentação de agenda e pedido de informações;
 - d) Modelo de Contrato de Execução.

2 - Estes modelos estarão disponíveis na sede da Rede de Peso da Régua e no site da Rede Social, após a sua aprovação pelo CLAS.

ARTIGO 31º

Participação dos cidadãos

Nos processos de elaboração do Diagnóstico Social e da concepção e implementação do Plano de Desenvolvimento Social, deve promover-se a participação directa e indirecta dos cidadãos.

ARTIGO 32º

Omissões

Em tudo o que não esteja previsto no presente regulamento, aplicar-se-ão as normas legais em vigor.

ARTIGO 33º

Revisão do Regulamento

O presente regulamento pode ser revisto e alterado, por maioria de dois terços dos membros do CLAS presentes no plenário geral.

ARTIGO 34º

Entrada em Vigor

O regulamento entrará em vigor após a sua aprovação. Este Regulamento aprovado revoga o anterior regulamento interno e a anterior composição do CLAS de Peso da Régua.